



O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Havendo número regimental, declaro aberta a 21ª Reunião da Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, para a realização de audiência pública conjunta com a 29ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aqui representada pelo seu Presidente, Senador Eunício Oliveira, e por Senadores que compõem a nossa Comissão de Constituição e Justiça; com a 25ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, aqui representada pelos seus Senadores e também pelo seu Presidente, Senador Delcídio do Amaral; com a 28ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte; com a 22ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal, da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura que se realiza hoje, dia 16 de junho de 2011, com objetivo de debater o Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2010, de autoria do Deputado Paulo Bornhausen, que dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado, altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e as Leis nºs 11.437, de 28 de dezembro de 2006, 5.070, de 7 de julho de 1966, 8.977, de 6 de janeiro de 1995, e 9.472, de 16 de julho de 1997, e dá outras providências, em cumprimento aos Requerimentos nº 15 e 24 de 2011, da CCT, de autoria do Senador Eduardo Braga e outros Senadores, bem como ao Requerimento nº 20, de 2011, de autoria do Senador Eunício Oliveira e outros, aos Requerimentos nº 12 e 38, de 2011, da Comissão de Assuntos Econômicos, de autoria do Senador Delcídio do Amaral e outros Senadores, ao Requerimento nº 14, de 2011, da Comissão de Educação, de autoria do Senador Roberto Requião e outros, e ao Requerimento nº 13, de 2011, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg, na Comissão de Meio Ambiente, Fiscalização e Controle, todos eles aprovados.

Iniciando os trabalhos desta reunião, submeto à apreciação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação das atas das reuniões anteriores.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

Sr^{as} e Srs. Senadores, informo que esta audiência pública se dará no formato de videoconferência, por meio do Sistema Interlegis, do Senado, permitindo interatividade dos membros das Assembleias Legislativas de todo o Brasil com os Senadores das comissões, para a elaboração de questionamentos aos convidados, e vídeo *streaming*, transmissão pela Internet, bastando, para isso, acessar a página www.interlegis.gov.br, o que possibilitará o envio de perguntas dos Ex^{mos} Srs. Deputados Estaduais e Distritais, por meio do e-mail plc1162010@senado.gov.br.



Aqui, cabe um esclarecimento: é óbvio que essas perguntas serão encaminhadas a todos os Srs. Senadores - Senador Rodrigo Rollemberg, por favor, para compor a mesa – e todas essas perguntas serão encaminhadas não só aos Srs. Senadores, mas também aos senhores palestrantes, para que, pelo meio próprio, a Internet, possam responder à participação de todos.

É uma experiência nova que estamos fazendo: a ampliação da audiência pública por um sistema novo, uma nova plataforma. Aliás, a intenção do debate desse projeto pelo Senado da República, pelas suas diversas comissões, é exatamente ampliar a formação do juízo de valor por parte dos Srs. Senadores sobre um projeto que visa não só regular a democratização dos investimentos e do mercado de TV a cabo, bem como a ampliação da rede de fibra ótica e de banda larga no Brasil.

Pelo que estava previsto, quero passar a palavra ao Senador Eunício Oliveira, para o posicionamento de abertura desta audiência pública, para que, em seguida, possamos passar a palavra aos demais Presidentes e irmos à participação dos palestrantes.

Com a palavra o Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB - CE) – Obrigado, Senador, Presidente Eduardo Braga.

Bom dia a todos, bom dia aos Srs. Senadores, aos nossos palestrantes de hoje, aos que vieram aqui participar desta audiência pública.

Quero ser extremamente breve. A nossa posição é muito clara em relação a esta audiência pública. Quando aprovamos o requerimento para que acontecesse esta audiência pública, a intenção era – e é, continua sendo – ouvir os senhores. O nosso objetivo aqui, como Presidentes e como relatores da matéria, é ouvir todos aqueles que têm interesse na aprovação ou na rejeição ou nos questionamentos do PLC nº 116. O objetivo aqui, como já disse, é fundamental para que possamos fazer um juízo de valor, para que possamos aprovar um projeto que não seja um projeto que tenha outro objetivo que não o de criar um ambiente competitivo em benefício do consumidor dos serviços audiovisuais, de criar um ambiente propício ao ambiente privado nas atividades das duas camadas e de criar também e ouvir aqui novos atores, especialmente programadores brasileiros voltados para a TV por assinatura e para as novas mídias comprometidas com a veiculação de conteúdo audiovisual brasileiro.

Portanto, meu Presidente Eduardo Braga, o objetivo aqui, pelo menos no que se refere à Comissão de Constituição e Justiça e a essa relatoria, é falar praticamente nada e ouvir muito, para saber como vamos formar um juízo de valor em relação ao relatório final que será apresentado na Comissão de Constituição e Justiça.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM) – Agradecendo o nosso querido Presidente da Comissão de Constituição e Justiça,



Senador Eunício Oliveira, que, além de Senador e ex-Deputado Federal, grande representante do Estado do Ceará, foi Ministro das Comunicações do nosso País.

Passo a palavra ao Senador Rodrigo Rollemberg, para fazer uso da palavra pela Comissão de Meio Ambiente, Fiscalização e Controle. Com a palavra o Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB - DF) – Muito obrigado, Presidente, Senador Eduardo Braga.

Quero cumprimentar também o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Senador Eunício Oliveira, o Senador Delcídio do Amaral, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, os demais Senadores e Senadoras aqui presentes e todos que nos honram com a sua presença, de forma especial, os nossos convidados que ocupam cargos estratégicos para esse debate e que têm uma contribuição enorme a dar.

Quero cumprimentar V. Ex^a, Presidente Eduardo Braga, por essa inovação de podermos fazer uma audiência pública de uma comissão aqui, no Interlegis, com a participação de diversas Assembleias Legislativas, amplificando o debate sobre um tema da maior importância – eu diria o de maior importância - no que se refere à regulamentação do setor de comunicações no Brasil, que tramita no Senado Federal.

Portanto, quero desejar um ótimo debate. Faremos as nossas considerações de mérito após ouvir os nossos palestrantes.

Mas quero cumprimentar V. Ex^a pela inovação que devemos reproduzir muitas vezes nas audiências públicas, amplificando os debates produzidos pelo Senado Federal.

Muito obrigado.

Um bom dia a todos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Agradecendo ao ilustre Senador Rodrigo Rollemberg, passo a palavra ao Senador Delcídio do Amaral, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Em primeiro lugar, cumprimento o Presidente da CCT, Senador Eduardo Braga; o Presidente da CCJ, Senador Eunício; o Presidente da CNA, Senador Rodrigo Rollemberg; cumprimento os demais Senadores, Senadoras, convidados, dizendo que estamos muito contentes porque hoje estamos diante de um evento inusitado no Senado Federal. São três Comissões reunidas numa audiência pública, mostrando a importância da discussão do PLC nº 116, e, ao mesmo tempo, também, sendo acompanhada pelas assembleias legislativas. Acho que o Interlegis tem esse mérito, e o Senado pouco usa o Interlegis, principalmente para fazer essa comunicação direta com os Estados. E estou vendo no telão que a assembleia do meu Estado é uma das primeiras que está aí nos acompanhando, o Mato Grosso do Sul. Quero aproveitar para cumprimentar os Deputados e, especialmente o



Presidente Jerson Domingos. Está na tela o Mato Grosso do Sul, sinal de que a turma está atenta, especialmente nesse assunto que é fundamental para o Brasil.

Ao mesmo tempo... Agora eles estão reclamando. O Eunício perdeu a oportunidade também. O Amazonas, idem, com o Eduardo.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Eu vou pedir um aparte só para mandar um abraço aos meus conterrâneos do Ceará. que estão nos vendo ali.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Aproveito para cumprimentar também São Paulo, Rio Grande do Sul, Paraíba, Amazonas, Piauí, Ceará e, especialmente, o meu Estado, Mato Grosso do Sul.

Não vou me estender porque hoje temos aqui uma série de palestrantes – o importante é ouvi-los; mais do que nunca, esse é o nosso objetivo –, mas quero dizer que essa bola já vem quicando na área do Congresso há algum tempo. Estamos discutindo esse PLC, da Câmara, mas existe, também, na Comissão de Assuntos Econômicos, estão aqui a Adriana e o Gonzaga e equipe, e isso já foi motivo de uma discussão intensa na Comissão de Assuntos Econômicos, inclusive com a elaboração de projetos pela Subcomissão de Marcos Regulatórios, que teve como Relator o Senador Garibaldi Alves, que hoje está no Ministério da Previdência. Portanto, é um tema palpitante, é um tema que, mais do que nunca, nos preocupa para qualificar o debate e buscar aquelas soluções que são boas para o Brasil, dando tranquilidade também para um setor fundamental, que é setor de televisão, de telefonia, de TV a cabo.

Portanto, quero agradecer muito por esta audiência. Vou ter de me retirar por alguns minutos, porque está tudo acontecendo, Comissão de Infraestrutura, Comissão de Agricultura, audiência em Ministérios, e eu convido o Senador Walter Pinheiro a ocupar o meu lugar, um homem experiente, uma pessoa que conhece profundamente o tema que está sendo discutido.

Convido, se V. Ex^a permite, Senador Eduardo Braga, meu Presidente, a presença aqui, substituindo-me de uma maneira muito mais competente e qualificada, do Senador Walter Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Agradeço pela participação do nosso Senador Delcídio do Amaral, convidando, portanto, o Senador Roberto Requião para fazer uso da palavra.

Gostaria apenas de confirmar com as assembleias legislativas que nos assistem neste momento se estão interagindo conosco. Se estiverem, o sobrinho do nosso Senador Eunício Oliveira, o Deputado Estadual Daniel Oliveira, que está nos assistindo lá do Ceará, eu gostaria que ele pudesse, portanto, confirmar se está nos ouvindo aí no Ceará.

A SRª MIRIAN SOBREIRA – Bom dia a todos. Nós estamos com a Comissão de Ciência e Tecnologia e Ensino Superior, que é presidida pela Deputada Mirian Sobreira, que vos fala, e dizer que estamos interagindo, estamos aqui com a equipe de comunicação para ouvir todas as palestras e participar.



O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Muito bem. Como pretendíamos, está absolutamente confirmado que há a interatividade com todas as assembleias. Feita essa colocação, passo a palavra ao nosso Senador Roberto Requião, Presidente da Comissão de Educação, para fazer uso da palavra na abertura dos trabalhos, e convido o Senador Walter Pinheiro para representar aqui a Comissão de Assuntos Econômicos, por solicitação de seu Presidente, Senador Delcídio do Amaral.

Com a palavra o Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Na verdade, este deve ser o debate derradeiro, porque, nos últimos dez anos, a Comissão de Educação realizou doze audiências sobre o mesmo tema, projeto da Deputada Jandira, do Senador Flexa Ribeiro, e há coisa de alguns dias fizemos também, no mesmo sentido, um debate com a presença das mesmas instituições. Mas as Comissões de Assuntos Econômicos e de Infraestrutura não haviam feito ainda o debate. Então, acedemos em participar, mais uma vez, dele.

A Comissão de Educação aqui fica representada também pelo Senador Walter Pinheiro, que foi o autor inicial da lei de regulamentação na Câmara Federal ainda e hoje é Senador da República. Um debate um pouco mais amplo, um público significativo, com as mesmas personalidades e as mesmas instituições. Mas vamos, então, a um debate que deve pôr um fim para que essa matéria vá ao plenário e possamos, de uma vez por todas, resolver esse problema que já há dez anos ocupa espaços na Câmara Federal e no Senado da República.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Muito bem. Vamos, então, à participação dos senhores palestrantes.

Convido o Sr. Manoel Rangel, Diretor-Presidente da Agência Nacional do Cinema (Ancine), para fazer uso da palavra por dez minutos, a partir da nossa tribuna.

Portanto, com a palavra o Sr. Manoel Rangel, Diretor-Presidente da Agência Nacional do Cinema.

O SR. MANOEL RANGEL – Bom dia. Gostaria de agradecer o convite feito pelos Senadores para participar desta audiência pública. Gostaria de cumprimentar os Senadores Roberto Requião, Walter Pinheiro, Eduardo Braga, Eunício Oliveira e Rodrigo Rollemberg e, em nome deles, cumprimentar os demais Senadores e demais presentes nesta audiência pública.

Gostaria, ainda, de parabenizar o Senado pela iniciativa de realizar uma audiência pública conjunta das cinco comissões e, ao mesmo tempo, fazer a interação com as assembleias legislativas dos Estados, permitindo, portanto, mais um episódio de ampla discussão sobre o novo marco regulatório da televisão por assinatura.

Como mencionava o Senador Roberto Requião, o tema vem em debate no Congresso Nacional e na sociedade brasileira já há dez anos, e a razão principal deste debate é o fato de que estamos diante de um serviço, que é o



serviço de televisão por assinatura, com baixíssima penetração no território brasileiro. A penetração do serviço de televisão por assinatura no Brasil é um dos menores do mundo e, na América do Sul, só é superior à penetração do serviço de televisão por assinatura na Bolívia. Esses números têm crescido. Hoje, a penetração do serviço no Brasil, em termos de domicílios com televisão, já chega a cerca de 20%. Esse crescimento se dá, de 2007 para cá, devido a um conjunto de transformações ocorridas no mercado, que permitiram a oferta do triple play e onde começou a haver mais competição pela entrega do serviço. Mas, ainda assim, a gente vive uma realidade, que é de escassez da presença do serviço, de baixa penetração nos domicílios com televisão, de altos preços praticados no Brasil, os preços são mais altos do que na maior parte dos países similares à realidade brasileira e com baixíssima penetração do conteúdo brasileiro e das empresas programadoras brasileiras no serviço de televisão por assinatura.

Portanto, essas são as razões centrais, ao lado das transformações provocadas pela convergência digital, que faz com que, neste momento, nós estejamos reunidos aqui para debater um novo marco regulatório para o serviço de televisão por assinatura que seja capaz de oferecer algumas respostas a essas questões e a esse quadro que já mencionei.

Temos, no Senado Federal, dois projetos em tramitação, o PLS 280, desde 2007, e o PLS 182, desde 2009, que é esse a que o Senador Delcídio Amaral se referia, que foi fruto do debate sobre marcos regulatórios na CAE. Como já foi mencionado aqui, foi realizado um conjunto de audiências públicas sobre o tema do marco regulatório e, em particular, sobre cinco que versavam sobre o marco regulatório da televisão por assinatura, três em 2007 e duas em 2010, especificamente as de 2010 já sobre o PLC 116.

Ao longo desses cinco anos, o cenário que o Congresso Nacional visualizou lá atrás se confirmou. O mercado construiu seu caminho à margem do marco regulatório, pelas brechas que encontrou no marco legal vigente, e ampliou distorções dentro da exploração do serviço.

Na Câmara dos Deputados, quando essa matéria começou a tramitar, foram apresentados quatro projetos sobre a atualização do marco regulatório da televisão por assinatura, que tramitaram apensados: o PL 29, do Deputado Paulo Bornhausen, que basicamente abria o mercado de televisão por assinatura para exploração das telefônicas e permitia a entrada do capital estrangeiro livremente – essa era a essência do projeto; o projeto do Deputado Nelson Marchezelli, anteriormente apresentado pelo Deputado Luiz Piauhyllino, em 2004, estabelecendo parâmetros de proteção às empresas de comunicação brasileiras; o PL 332, de 2007, dos Deputados Paulo Teixeira, Walter Pinheiro e coautores, que fazia a abertura da cadeia de valor do serviço de televisão por assinatura e estabelecia parâmetros para sua regulação; e o PL 1.908, de 2007, do Deputado João Maia, que fixava procedimentos e critérios para promoção do conteúdo brasileiro da produção independente e da produção regional.



O PLC 116, que hoje está nesta Casa, é fruto da tramitação desses quatro projetos apensados e de uma tentativa de equilibrar as várias questões que os quatro projetos postulavam, procurando, portanto, um equilíbrio entre o conjunto dos agentes econômicos que atuam no setor e o interesse público: o interesse de ampliação dos serviços, o interesse de serviços entregues em melhores condições de competição, com preços mais baixos, com maior qualidade, com maior proteção das empresas brasileiras e maior presença do conteúdo brasileiro.

O primeiro grande nó que se apresentou foi como permitir a abertura das redes e a entrada de novos competidores, portanto, ampliando a oferta do serviço, ao mesmo tempo garantindo, nessa entrega do serviço, que nós não tivéssemos uma desnacionalização do conteúdo brasileiro e uma desnacionalização das empresas brasileiras de comunicação que atuam nesse segmento. Esse foi o grande nó que se apresentou. Ao lado dele, se apresentou o nó de como equilibrar a relação entre as empresas de telefonia, as empresas de telecomunicações e as empresas de comunicação. As empresas de comunicação foram sempre tratadas, historicamente, pelo País como um ativo estratégico, um ativo de extrema importância e que precisa ser preservado como capacidade do País ter capacidade de se projetar no mundo e ter espaço de soberania e de defesa dos seus interesses nacionais. Portanto, essa busca de um equilíbrio que administrasse essas tensões percorreu a tramitação do PLC 116 ao longo da sua trajetória.

Algumas questões foram sendo equacionadas. Em primeiro lugar se fixou, ainda no substitutivo da Comissão de Defesa Econômica da Câmara dos Deputados, o entendimento de que o serviço de televisão por assinatura deveria estar organizado, consagrado no marco regulatório em duas camadas: a camada de telecomunicações e a camada de audiovisuais, com regimentos distintos para cada uma dessas camadas, condicionantes distintos com atuação dos órgãos reguladores, a Ancine e a Anatel, sobre cada uma dessas duas camadas. Num segundo momento, se consolidou a idéia de que é preciso se estabelecerem restrições à atuação das telefônicas na radiodifusão, na produção e na produção de conteúdo audiovisual brasileiro. Procurou-se fixar elementos de proteção à manutenção das empresas brasileiras de comunicação no curso deste debate. Essa posição vai se prolongar até o final, sobrevive no PLC 116. E eu gostaria de compartilhar com vocês a convicção do Governo Federal de que esta questão é central no PLC 116, a defesa do conteúdo brasileiro, a defesa das empresas brasileiras de comunicação, a preservação do território da produção e da programação do conteúdo brasileiro como de restrita atuação das empresas brasileiras.

As camadas, portanto, do PLC, desde a Comissão de Defesa Econômica foram organizadas deste modo: as atividades focadas no conteúdo audiovisual, as atividades de produção e programação e empacotamento;



basicamente, a lógica da organização e da agregação do conteúdo audiovisual nos seus diferentes níveis, obra audiovisual, canal de programação, pacote de canais e as atividades focadas em telecomunicações, as camadas de telecom, concentrando atividades de provimento e distribuição, condensadas em distribuição, traduzindo a comercialização de televisão paga e de outros serviços através de uma ou várias redes.

Ainda no substitutivo da comissão de defesa econômica, fixou-se restrição às telefônicas na contratação de talentos e eventos brasileiros como forma auxiliar da proteção de que o território da produção e programação de conteúdo brasileiro deve ser restrito, deve ser de única competência das empresas brasileiras de comunicação. Isso permanece no PLC 116 e permanece como território de convicção do Governo Federal de que essa é a melhor maneira de organizar o marco regulatório. Fixou-se a idéia de restringir a atuação de empresas de radiodifusão, como operadoras de telecomunicações; fixaram-se cotas definindo o mínimo de 50% de conteúdo nacional – isso no substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados remetendo ao Poder Executivo o disciplinamento da matéria por decreto em ação posterior.

Ainda na Câmara dos Deputados, na Comissão de Comunicação e Tecnologia, os principais pontos que foram sendo incorporados ao PLC 116, tal como ele está são: as cotas incidentes sobre atividades de programação, cerca de três horas semanais em determinados canais, os canais de espaço qualificado; construiu-se um fundo de fomento para conteúdos audiovisuais brasileiros, um fundo portanto com a possibilidade de potencializar a atuação das empresas brasileiras de comunicação e dos produtores independentes na entrega de conteúdo brasileiros; evoluiu-se para fixar as cotas na atividade de empacotamento, portanto, fixando a necessidade de que hajam canais programados por empresas brasileiras com maioria de conteúdo brasileiro no interior dos canais programados pelas operadoras de pacotes; fixou-se a obrigatoriedade de mais um canal de jornalismo e se fixou a progressividade no cumprimento das cotas.

No novo lote que se estabeleceu a partir de 2008 na Comissão de Comunicação, passou a haver conflito em torno das cotas nos canais, empresas de radiodifusão, produtoras de conteúdo *versus* produtoras independentes, cuja solução foi estabelecer um equilíbrio permitindo que a cota fosse composta metade por conteúdo brasileiro, três horas e meia, metade obrigatoriamente sendo de produção independente, e o conflito em torno das cotas de programação das cotas dentro dos pacotes. Portanto, assegurando a discussão entre programadoras brasileiras estabelecidas e programadoras brasileiras que desejam entrar no *line up* das operadoras e que precisavam ter espaço assegurado para sua entrada. Esse foi outro conflito que se estabeleceu a partir desse momento.

Ainda nesse processo, o projeto vai à Comissão de Defesa do Consumidor, depois retorna à Comissão de Comunicação.



Durante essa tramitação, algumas questões que nós, da Agência Nacional do Cinema, como reguladores da camada de conteúdo audiovisual, considerávamos essenciais, acabaram se perdendo do processo de discussão. O primeiro elemento é a possibilidade de determinar poder de mercado significativo no âmbito da camada do audiovisual, que, como disse, é uma questão importante para organizar a competição. Outro: a oferta não discriminatória e em bases individuais de conteúdos audiovisuais e canais relevantes – questão importante para assegurar maior competição na camada audiovisual; impedimento de acordos de exclusividade também importante para assegurar maior competição na camada de audiovisual e viabilizar a entrada de novos programadores brasileiros na operação da televisão por assinatura. Essas questões acabaram se perdendo na tramitação do PLC 116.

O texto atual do projeto, texto que é o substitutivo aprovado na Comissão de Comunicação em dezembro de 2009, é fruto de acordo longamente costurado pelo Deputado Paulo Lustosa e uma comissão de Deputados pluripartidária. Esse substitutivo foi aprovado com apoio de todos os partidos na Comissão de Comunicação. E o texto foi terminativo nas comissões.

O texto herdou, da Comissão de Assuntos Econômicos, a regulação por camadas de atividades e a restrição a telefônicas na camada do conteúdo; herdou dos relatórios da Comissão de Comunicação as cotas nos canais, as cotas de canais brasileiros nos pacotes, o fundo de fomento, o canal de jornalismo adicional no pacote e a progressividade na aplicação das cotas e deixou de fora a Internet, operou a simplificação na operação das cotas, estabeleceu que 30% do fundo de fomento deve ser aplicado na produção de conteúdo do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, estabeleceu um máximo de publicidade idêntico ao praticado nos canais abertos, estabeleceu proteção da publicidade feita no Brasil, algo estratégico também na defesa do mercado audiovisual brasileiro para empresas brasileiras, estabeleceu regras de transição mais bem equacionadas e fez divisão mais clara das atribuições dos dois órgãos reguladores na regulação do serviço, a relação entre a Ancine e a Anatel na regulação dos serviços de transmissão de televisão por assinatura.

Entendemos que é decisivo o PLC 116; ele é a melhor resposta construída até o momento à realidade de convergência digital e a realidade das transformações ocorridas nesse mercado. Até o momento, ele é a melhor resposta oferecida à necessidade de ampliar a competição na camada de telecomunicações e na camada de audiovisual; ele é até o momento a melhor resposta oferecida para ampliar oferta do serviço e criar condições para redução do preço, melhoria da qualidade e maior penetração do serviço de televisão por assinatura nos domicílios com televisão no Brasil. O PLC 116 é perfeito? O PLC 116 atende aos objetivos de todos aqueles que atuaram em torno dele? O PLC 116 responde a todas as questões postas? Não, não responde. Entretanto, ele é fruto do acordo construído no processo tortuoso da democracia, no processo do



debate intenso realizado na Câmara dos Deputados, no Senado Federal e na sociedade brasileira em busca da pactuação de um caminho.

Eu diria que estão todos insatisfeitos e todos satisfeitos em algum grau. Há equilíbrio entre o grau de satisfação e o grau de insatisfação, mas há uma convicção: sem a transformação do marco regulatório, não temos a segurança jurídica necessária para a reorganização desse mercado e para romper as barreiras de entrada que estão fixadas tanto para mais competidores na entrega do serviço quanto com mais competidores na entrega da programação audiovisual, principalmente no quadro que temos hoje de prestação de serviço, o conteúdo brasileiro e as empresas de comunicação brasileiras são as mais atingidas porque são as que têm menos condição para sua presença na grade da televisão por assinatura ocupada majoritariamente, centralmente pela produção estrangeira. Em termos de filmes e obras seriadas é de 1% o percentual de produção brasileira presente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Dr. Manoel, apenas para avisá-lo que V. Ex^a já está há quinze minutos na tribuna.

O SR. MANOEL RANGEL – Vou concluir, Eduardo. Já concluo, Senador.

Portanto, meus amigos, o que eu gostaria apenas de fixar é que nesse processo do PLC nº 116 nós temos a promoção do aumento do acesso à diversidade cultural mundial e brasileira, nós temos a possibilidade de ampliar a condição de oferta de empregos qualificados e o fortalecimento do Brasil enquanto produtor audiovisual de relevância mundial.

E gostaria de concluir dizendo que a experiência de assegurar o mercado brasileiro para as empresas brasileiras e para a produção brasileira é algo que já é praticado ao redor do mundo, no conjunto dos países europeus, no Canadá, na Austrália, na Coreia. Portanto, fixando uma experiência que é a experiência que pode surtir melhores efeitos na promoção do conteúdo nacional, na defesa das empresas brasileiras e, portanto, na capacidade de o Brasil produzir a sua própria imagem.

Muito obrigado. Desculpe-me, Senador Eduardo Braga, por ter ultrapassado meu tempo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Eu que agradeço ao Dr. Manoel Rangel, pela sua participação, informando aos Srs. Senadores que todas as apresentações estão disponibilizadas aos Srs. Senadores nas pastas que estão sendo entregues aos Senadores.

Chamo, para sua participação, o Dr. João Carlos Saad, Presidente da Associação Brasileira de Radiodifusores – Abra, lembrando ao Dr. João Carlos Saad que teremos, portanto, uma participação por dez minutos, com uma tolerância de mais cinco minutos.

Com a palavra o Dr. João Carlos Saad.



O SR. JOÃO CARLOS SAAD – Eu queria água, antes de começar o tempo.

Bom dia a todos. Muito obrigado pelo convite, Senador Roberto Requião, Senador Rodrigo Rollemberg, Senador Eduardo Braga, Senador e nosso ex-Ministro Eunício Oliveira. Obrigado pelo convite.

Em nome da Abra, eu queria fazer algumas considerações sobre o projeto.

Eu pediria que fosse passando nossa apresentação. Nossa apresentação está sendo distribuída, de tal forma que eu não vou ficar preso à apresentação. Eu queria começar pela democracia, porque eu acho que ela está baseada na pluralidade. Na medida em que não ocorra a pluralidade, a democracia não ocorre. Na medida em que exista só uma pessoa podendo falar ou só um canal podendo existir, não tem como ter essa pluralidade. Esse decreto não permite isso. A gente escutando aqui o Presidente da Ancine, a gente pensa que permite, mas não permite. Existe uma diferença entre o básico e os canais à *la carte* lá em cima, quando você tem que pagar mais cem reais, mais cento e poucos reais para você ter acesso a outro canal.

Para você ter o canal de jornalismo, no básico, com acesso hoje a praticamente onze milhões de pessoas, e o seu à *la carte* pode estar com cem mil, duzentos mil, um milhão. Não são bases de competição iguais.

Então, essa afirmação, na minha opinião, não é correta.

Nós mantivemos no projeto o porteiro. A empresa privada tem direito de não deixar os canais entrarem. E isso ocorre hoje no mercado e, do jeito que está o PL, continuará ocorrendo e será ainda amplificado, porque as teles também terão o direito de fazer isso. Elas terão o direito de dizer quem entra e quem não entra. Então, nós não resolvemos o problema da TV por assinatura que existe desde o seu nascimento. Isso não foi resolvido.

O terceiro problema, eu separei mais ou menos uns dez itens.

Nós temos nesse projeto uma coisa muito divertida. Ele tem teto para canal brasileiro. Ele não tem negociação com canal brasileiro. Ele tem teto. Não tenho nada contra os canais estrangeiros, mas ele teto para o brasileiro. A gente encontra isso no art. 17.

Não existem salvaguardas para concentração. Então, um mesmo grupo pode produzir tudo que quiser. Nós fizemos propostas de que limitem aos grupos de produção tetos para isso: que seja vinte por cento, vinte e poucos por cento, para que não fique na mão de uma empresa só.

Ele tem um negócio que é absolutamente insano e inconstitucional: ele proíbe os radiodifusores de fazer telecomunicações. Eu não posso fazer. Só se eu for estrangeiro. Se eu for estrangeiro, eu posso fazer telecomunicações, posso fazer banda larga, fazer telefonia e fazer TV a cabo. Se eu não for, eu não posso. Procurem lá no art. 37, está lá essa beleza.



Aliás, esse projeto – eu, de vez em quando, falo com o Senador Walter Pinheiro –, ele começou como um bebê bonito. A Bandeirantes apoiou esse projeto, fez vários debates, canais livres, dois deles, e ele acabou virando o Bebê de Rosemary. Nesse projeto, não existe nenhuma preocupação com banda larga. Do jeito que ele está, estaremos perpetuando um monopólio só nas mãos das teles fixas. Nós não teremos outro tipo de correção.

Dentro desse projeto, nos arts. 32, 1, 21, 12, 13, não existe o *must carry* para a televisão aberta. Ele só existe para a televisão analógica. Há lá uma brincadeirinha: está escrito “analógica”, mas não está no digital. Nós sabemos que a televisão brasileira, num determinado momento, vai desaparecer como analógica, mas não será mais carregada. Ela terá que pagar às teles para que isso seja feito.

São as pegadinhas que têm aí.

Ele tem lá uma sessão gratuita da programação das televisões. Ele condena as televisões brasileiras a dar suas programações. Não poderão comercializar. Elas não poderão cobrar. Elas serão obrigadas a darem gratuitamente.

Nós já damos. As televisões abertas dão ao povo brasileiro, gratuitamente. Mas fica estranho você dar de graça, e o cara que recebe de graça vai lá e vende para o assinante.

Nós temos cotas horizontais de produção de tal forma que elas invadem todos os canais. Imagina você fazer uma obra, construir uma marca e, de repente, você é obrigado a exibir uma obra que você pode não querer aquela obra.

Então, acho que isso não é uma coisa boa, não é uma coisa democrática. Nós deveríamos, ao contrário estimular a produção independente, estimular com uma série de incentivos à nossa produção nacional e estimular canais independentes e que as programadoras, mesmo as internacionais, sejam também empurradas a fazer isso. Mas sejam estimuladas, não obrigadas. Porque, senão, é uma coisa não consentida – não é verdade?

Nesse projeto, não existe limitação de publicidade. A televisão paga passa a ser tratada, está tratada como televisão aberta. Então, hoje a gente está entupido de comercial na TV paga; hoje a gente está entupido de canais que vendem relógios – eu não sei que tantos mil relógios que eles vendem lá. E você é obrigado a ver por aquilo que você pagou, mas não recebeu. Ele não trata de nada disso.

Na Ancine, a gente coloca a Ancine, gerando um monte de obrigações de produção. Quando você começa a estudar aquilo, você percebe que, na prática, vai ser difícil de as empresas conseguirem cumprir. O que vai acontecer? Você vai gerar um passivo. Esse passivo dá direito à Ancine de suspender, cassar, sei lá o quê. Nós teremos o quê? Nós teremos de uma forma indireta sutil e inteligente – e, por isso, parabenizo o nosso Manoel – um controle.



Porque, a hora que a empresa estiver devendo, com um passivo louco ali, ele tem que ir lá bater à porta da Ancine e ver como é que faz para acertar esse passivo que ele não vai conseguir cumprir.

Então, a gente volta, outra vez, àquelas tentativas todas que nós já tivemos – não é isso?

Este projeto despreza tudo que foi discutido na Confecom. A Abra participou da Confecom. Participou, atuou, discutiu, votou, votou com todas as camadas da sociedade. Basicamente, o que foi discutido ali, Srs. Senadores, não está sendo levado em conta.

Esse projeto não presta atenção em nada do que foi feito ali.

Para termos noção da confusão, ele abre para a publicidade o próprio canal de vocês, o canal do Senado, o canal da Câmara, o canal do Judiciário. Já pensou que divertido o juiz vendendo publicidade? Já pensaram na confusão que nós vamos gerar no mercado publicitário com isso?

Nós temos, hoje, um quadro que preocupa. Nós vemos que a nossa agência reguladora, a Anatel, não está preocupada com os brasileiros. Sente-se que, enquanto o Senado brasileiro está discutindo esse projeto, a Anatel está forçando a sua aprovação, sem ligar para esta soberana Casa, que pode decidir o seu destino, como a dizer: “Se vocês não fizerem, nós faremos”. A Anatel, que deveria estar preocupada com a assinatura, com o pagamento da assinatura da telefonia fixa, que é um pagamento que nós fazemos, mas é um serviço que nós não recebemos, não está. Deveria estar preocupada com os bens reversíveis, que são mais de 6.600 imóveis nossos, da população brasileira, na época avaliados em R\$80 bilhões. Trazendo isso para valor presente, esse montante pode, no mínimo, dobrar. Não existe nada. Ela disse que não sabe.

Então, nós entregamos as nossas empresas, vendemos as nossas empresas, mas entregamos junto o patrimônio que está sendo vendido. Esse patrimônio é da União. Eu espero que os Srs. Senadores prestem atenção nisso, procurem requerer, saber do que estou falando e busquem mais informações. A gente pode ajudar.

O nosso Ministro das Comunicações se autodeclarou Ministro das Teles. Nós nos preocupamos quando vemos o cenário da radiodifusão totalmente largado. As televisões têm um sistema digital que não pode ser usado na sua plenitude. As rádios brasileiras não têm sistema digital. As AMs brasileiras estão morrendo por falta de definição.

Srs Senadores, eu participei ativamente da batalha da TV digital. À época, contamos com a participação muito importante da Ministra Dilma, hoje Presidente Dilma.

Eu senti, claramente, no meio daquela batalha, que o problema não era de tecnologia entre os vários sistemas que estavam sendo discutidos: o europeu, o americano e o japonês. Era um modelo de negócio; era o dinheiro. Nós estávamos brigando para manter um molde que fosse grátis, e a briga que havia



ali era para que fosse cobrado, como é feito na Europa, como é feito em outros lugares. Foi uma guerra feia, não foi uma guerra fácil. E a Ministra Dilma soube ouvir todos naquela época e achar o caminho da travessia, e o Brasil acabou escolhendo um sistema que foi, na época, o mais robusto e o mais competente que tínhamos naquele momento.

Nessas discussões não tem havido consenso. O que foi colocado aqui é que há consenso e que isso é o melhor possível. Isso não é verdade! O que estamos votando aqui machucará profundamente os brasileiros. Nós não temos diversidade, nós não temos pluralidade. Os problemas principais não são enfrentados. Eu não tenho nada contra que as Teles entrem nesse mercado; ao contrário. Apoio a entrada delas, mas apoio de uma forma ordenada. Há, hoje, 5% dos Municípios com licença de TV a cabo. A Anatel ficou dez anos fechada, sem abrir isso, e nós pedindo que aquilo fosse aberto. Isso não aconteceu!

Então, o que nós temos? Um mercado que, na prática, já está funcionando. Todas as Teles são *triple play*, de uma forma direta ou indireta. Todas elas têm TV a cabo, todas elas têm DTH, todas elas têm banda larga, todas elas têm telefonia fixa e móvel. Então, não está havendo distorção nisso.

Não é preciso preocupar-se tanto com elas. É preciso preocupar-se com o povo brasileiro, com a banda larga barata e acessível a todos para que tenha pluralidade, e não condenar os brasileiros a fazerem determinadas tarefas. “Eu sou hoje operador de cabo, eu sou hoje operador de telecomunicação e, passando esse projeto, eu tenho que fechar a empresa”.

Então, há coisas complicadas aí. Eu confio no nosso Senado. Eu confio no fato de que esta Casa saberá analisar e discutir a matéria. Há muito conhecimento aqui. Está aqui o nosso Eunício Oliveira, que foi Ministro das Comunicações e estudou o assunto, mergulhou nisso profundamente. Ele é um homem que conhece o tema e sabe o que está falando. O Senador Eduardo Braga é um homem limpo. Então, há gente que vai olhar, analisar e rediscutir isso.

Eu não tenho, como disse desde o começo aqui, nada contra a entrada das Teles, nada contra que as Teles também distribuam sinal de televisão e façam tudo isso, mas não é porque elas vão fazer que nós vamos excluir o resto. Não é porque elas vão fazer que nós vamos montar um monopólio que ficará para sempre. Ao contrário. Nós temos que gerar conteúdo brasileiro, nós temos que gerar banda larga, nós temos que conectar a população brasileira – não só os ricos. Nós temos que conectar todas as casas e, para isso, nós precisamos de competição. Não é o que nós temos aqui.

Então, muito obrigado. Obrigado pelo tempo de vocês. A nossa análise dos pontos mais importantes do projeto – o que consideramos um problema e o consideramos uma proposta – está clara, está por escrita e será distribuída a todos os senhores, hoje, ao longo do dia.

Muito obrigado a todos. Obrigado por esta oportunidade.



O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Nós é que agradecemos ao Dr. João Carlos Saad, informando apenas que essa proposta já foi efetivamente distribuída aos Srs. Senadores.

Eu convido, para fazer uso da palavra, a Dr^a Luciana Ferri Sobrosa de Mello, Diretora Jurídica do *Home Box Office*, HBO.

A SR^a LUCIANA FERRI SOBROSA DE MELLO – Bom dia a todos.

Eu gostaria de saudar os Ex^{mos} Senadores Presidentes de todas as Comissões aqui presentes e também todos os palestrantes. Saúdo todos os presentes e todas as Assembleias Legislativas pelo Brasil afora.

A HBO, primeiramente, sente-se muito honrada por ter sido convidada a estar aqui presente neste evento que é único e que reflete a democracia, o que achamos ser muito importante.

Nós estamos aqui para falar especificamente do Capítulo V do PLC nº 116 e mais especificamente ainda sobre os artigos que tratam da obrigatoriedade de inclusão de cotas de conteúdo nacional nos canais de televisão por assinatura.

A HBO continua acreditando que as cotas são desnecessárias. Na verdade, o mercado brasileiro tem crescido de uma maneira até forte, grande, e, fazendo pesquisas para poder falar aqui, eu mesma fiquei impressionada com o número de artigos que encontrei falando sobre o mercado brasileiro de conteúdo.

Eu não trouxe todos por conta do tempo, mas gostei do título de um deles. É um artigo do *Latin Business Chronicle*, cujo título é “Brasil, a Bollywood Latina”. Interessante! E ontem mesmo saiu na *Folha de S.Paulo* uma reportagem dizendo: “Brasil lidera alta em consumo de entretenimento e de mídia”.

Então, parafraseando o João Saad, acho que nós deveríamos ser estimulados e não obrigados. Porém, a gente entende também que a sociedade brasileira está entendendo, democraticamente, por esse caminho, pelo caminho das cotas. Então a gente gostaria de mudar um pouco esse ponto de vista e gostaria de contribuir para que esse processo possa se dar de uma maneira melhor e não exatamente como está no PLC, a gente gostaria de poder respeitar mais os direitos dos nossos assinantes. E por isso eu vou explicar um pouquinho como é a HBO.

A HBO é assim, para poder adquirir os canais da HBO, os assinantes têm que pagar um valor a mais também, ela não está naquele pacote básico que já vem carregado logo de início. E o que a gente faz para o assinante poder pagar a mais e poder adquirir a HBO? A HBO tem um conteúdo que é formado 70% por filmes campeões de bilheteria, esse é o nosso foco, e o outro um terço que está faltando é formado por produções originais da HBO. Essa é a chave do nosso negócio, isso é o que a gente sabe fazer. Os conteúdos da HBO são exclusivos, produzidos pela própria HBO, com investimentos nunca vistos antes.



Mais um pouco sobre a HBO. A HBO é um canal *premium*, presente em mais de 150 países, e leva esse conteúdo, ao qual acabamos de nos referir, aos quatro cantos do mundo, incluindo o Brasil. Atualmente a HBO conta com mais de um milhão de assinantes, só aqui no Brasil, assinantes que escolhem a HBO por esse conteúdo, por esse conteúdo variado e específico.

O assinante sabe que vai pagar mais, mas ele vai levar alguma coisa especial, ele vai levar um conteúdo exclusivo, um conteúdo sem cortes e sem intervalos comerciais. E a programadora, por sua vez, tem que se preocupar com esse conteúdo, ela precisa oferecer esse conteúdo, ir ao mercado buscá-lo e produzi-lo. E por que queremos produzir cada vez mais no Brasil? Nós queremos produzir mais no Brasil porque nós podemos oferecer esse conteúdo especial, esse conteúdo que o nosso assinante quer. Esse é o nosso interesse.

Nos últimos anos, utilizando os incentivos da Condecine e do art. 3a, produzimos mais de 60 horas de produções brasileiras, feitas para a televisão por assinatura, as quais foram exibidas não só no Brasil, mas também em toda a América Latina, Estados Unidos e outros países do mundo. Temos interesse em desenvolver a produção de conteúdo para televisão no Brasil. Com certeza. Hoje investimos, em média R\$1 milhão em cada episódio das séries que produzimos. Isso é acreditar que o produto brasileiro tem importância comercial.

Quais são os benefícios? A HBO contribui com o mercado local trazendo mais recursos, trocando experiência com os produtores locais, abrindo portas no mercado internacional e utilizando recursos incentivados oferecidos pela Ancine. Para a HBO é interessante pois nos aproximamos dos talentos brasileiros, estamos produzindo também fora do eixo Rio/São Paulo, oferecemos um produto que o nosso assinante reconhece como especial e nos beneficiamos das leis de incentivo. Consideramos que essa é uma troca que hoje em dia é perfeita.

E agora um pouquinho do que a HBO já fez aqui. Essa é nossa primeira produção realizada aqui no Brasil, Mandrake, eu espero que vocês tenham visto, ela foi coproduzida com a Conspiração Filmes, já foi exibida no Brasil, na América Latina, nos Estados Unidos, foi indicada ao M Internacional, como melhor série dramática 2006/2008.

Filhos do Carnaval, foi a nossa segunda série produzida aqui no Brasil, foi coproduzida com a O2 Filmes, do Fernando Meirelles, e foi indicada como melhor mini série no M Internacional de 2006; Alice, foi a próxima, foi produzida com a Gulane Filmes, não está aí, mas ela foi indicada no Festival de Monte Carlo, atriz e mais dois atores.

Essa é a nossa produção que está em cartaz hoje, é a nossa aventura pela comédia, na minha opinião é a minha favorita, adoro e foi filmada em Porto Alegre, com a Casa de Cinema de Porto Alegre.

Agora a HBO está preparando mais duas produções que vão ao ar em breve, o FDF, este é o Juarez, é o FDP, o nome dele é Juarez, desculpem-me,



e Pré Amar, está errado, está sendo coproduzida com a Pindorama filmes. (Risadas)

Ele é um juiz de futebol. (Risadas)

E agora, então, sem polêmicas pelo FDP, agora, vocês sabem onde encontrar um FDP, na HBO.

Entfim, a nossa proposta é que a legislação da maneira como está pode interferir de forma negativa nessas parcerias que vêm dando resultados, que são sucesso hoje. Portanto, para o programador, qualquer programador que seja, que invista forte na produção brasileira de programas de televisão, que contribui para o desenvolvimento dessa indústria e que se preocupa em criar um conteúdo especial para o seu assinante, ou seja, um conteúdo com exclusividade, ineditismo e exibido sem interrupções comerciais, esse programador deveria se beneficiar de algum tipo de isenção ou redução dessas cotas para conseguir manter a mesma boa relação com seus assinantes.

Não achamos que deveríamos ser medidos apenas por números de horas de conteúdo nacional, mas, sim, pela qualidade dele. Caso contrário, seremos obrigados a prioritariamente adquirir conteúdo que, muitas vezes, não terá todas as características que os assinantes brasileiros esperam do canal. Até por que, por todas essas características, a HBO já não conta com todo o universo de conteúdo brasileiro disponível para aquisição, já que muitos deles já foram exibidos em algum canal antes e para nós perde o interesse ou simplesmente não estão à disposição para compra.

E também, por último, nós temos um orçamento, o orçamento não estica e esse orçamento vai competir entre aquisição e produção.

Então essa é a nossa posição, gostaríamos de poder manter o nosso modelo de negócio, as parcerias de sucesso que vimos empreendendo aqui no Brasil e contamos com o apoio da legislação.

Nossa prioridade é o nosso assinante, o nosso consumidor.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM) – Agradecendo a participação da Dr^a Luciana, passamos a palavra ao Dr. Marcos Alberto Santana Biteli, representante da Associação Brasileira de Programadores de Televisão por Assinatura, ABPTA.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB - CE) – Senador Eduardo Braga, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM) – Pela ordem, com a palavra o Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB - CE) – Dr. Saad, eu não quero fazer nenhuma polêmica aqui e nem fazer nenhuma interferência nas palestras, mas eu queria só dar uma informação ao público e ao Brasil, que está nos assistindo neste momento, que nessa questão dos bens reversíveis – eu fui ministro das comunicações e tenho também algumas informações importantes, e



por esse motivo o Senador Pedro Taques, que é um Senador diligente, apresentou na Comissão de Constituição e Justiça um requerimento que coloquei em pauta, que nós aprovamos por unanimidade, para fazer uma audiência pública naquela Comissão conjuntamente com a Comissão do Meio Ambiente, que já aprovou um requerimento na mesma posição para fazermos uma audiência pública para discutirmos essa questão importante para o Brasil – compreendo assim – dos bens reversíveis que estão sob a tutela da Anatel.

Então, só me permita e me perdoe, Presidente Eduardo Braga, mas eu não podia, como ex-Ministro das Comunicações, como Senador da República, como alguém que tem a responsabilidade de ter passado por aquela Pasta e ter a obrigação de continuar acompanhando o que acontece lá... Então, sobre o requerimento feito pelo Senador Pedro Taques, houve um deferimento da Presidência da Comissão de constituição e Justiça, com a aprovação plena do Plenário. E, muito em breve, todos os senhores que têm interesse nessa questão poderão estar participando na Comissão de constituição e Justiça, com a participação também da Comissão do Meio ambiente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Agradecendo ao Senador Eunício as informações, passo a palavra, então, ao Dr. Marcos Alberto Sant’anna Bitelli.

O SR. MARCOS ALBERTO SANT’ANNA BITELLI – Bom dia, Senador Eduardo Braga, Senador Delcídio do Amaral; Senador Eunício Oliveira, Rodrigo Rollemberg, Senador Walter Pinheiro, Senadores presentes, amigos, as pessoas que nos assistem pela Internet.

Hoje falo hoje aqui representando a Associação Brasileira de Programadores de Televisão por Assinatura. São mais de 60 canais internacionais que os senhores estão acostumados a ver nas suas operadoras de televisão. A nossa associação tem participado das diversas audiências públicas desde o início do PL nº 29.

Nós tínhamos uma apresentação aqui, mas, pelo tempo, optamos por ir direto ao ponto, até porque, se realmente esta for a derradeira audiência pública em que se discute este projeto, é melhor, de uma vez por todas, colocarmos abertamente quais são os pontos de divergência neste projeto, que supostamente teria convergência, e, na verdade, tem um pouco de convergência e muito de divergência.

E aí, Senador Walter Pinheiro, lembro-me da época da Câmara dos Deputados: este projeto começou muito simples, muito óbvio, muito fácil e, de repente, transformou-se em uma coisa muito complexa; e a complexidade é que tem causado as perplexidades que aparecem nos seus diversos artigos e incisos.

As programadoras internacionais não estão contra a entrada no mercado das teles. Elas não estão contra a ampliação da base de assinantes no País. Muito pelo contrário, seria até uma insanidade, porque elas vivem de vender assinatura para os consumidores. A que elas se opõem? Elas se opõem ao bode.



Quem é o bode? É o bode que apareceu neste projeto. Ele começou sendo alimentado, alimentado, o bode cresceu, o bode cresceu, e hoje o bode ficou maior que a sala. Então, na verdade, este projeto é tão simples que, em três artigos, qualquer Deputado e Senador conseguiria enfrentar os temas a que ele se propunha: as assimetrias regulatórias dos serviços de televisão por assinatura e a questão das entradas das telefonias fixas no setor de televisão por assinatura.

Quando o bode aparece? O bode aparece quando uma lei muda o seu art. 1º. Em vez de ela passar a querer regular serviços, ela passa a querer regular atividades. E aí há uma coisa que foi feita em 1988, que se chama Constituição, que ninguém está lendo. A Constituição de 1988 estabeleceu claramente os direitos fundamentais, princípios, quais as possibilidades regulatórias no País. E, infelizmente, essa lei foi mudada, o projeto foi mudado, no meio do caminho, para regular atividades de comunicação, que são diferentes de serviços de comunicação. E aí, Senador Eunício, eu não sei como a CCJ vai enfrentar essa questão. Não há como não se extirpar diversas interferências regulatórias na área de comunicação no sentido de direito de comunicar; não no sentido dos serviços de comunicação.

Os serviços de comunicação são monopólios da União, estão lá no art. 21, o serviço de radiodifusão está no art. 222. A Constituição trata, perfeitamente, das competências do Legislativo e do poder regulatório para a interferência nessas atividades de serviço. Agora, nas atividades de comunicação, produção, programação não há possibilidade de interferência regulatória: a Constituição proíbe isso. O art. 220 proíbe isso. O que acontecesse nesse projeto? Nesse projeto, ele ressuscita aquela ideia antiga, que já aconteceu na SINAV, que quase aconteceu na MP 491, que, no ano passado (não sei se os senhores viram), a MP 491 tinha uma “carona” de dois artigos (art. 13 e o art. 14) em que a Ancine virava agência reguladora. Era uma medida provisória para fazer *O Cinema Perto de Você*. Se os senhores virem a justificativa da Medida Provisória, a justificativa vai até o art. 11 e, quando a Medida Provisória chega à Casa, ela chega com 13 artigos. Dois artigos, atropelando o PLC 16, dando poderes regulatórios à Ancine.

Graças a Deus, a MP caducou porque não foi votada no ano passada, época em que se discutia o Orçamento. E, de novo, aqui no PLC 116 aparece a transformação da Ancine em uma agência reguladora das atividades de programação e empacotamento de conteúdo. A Ancine já chegou até a fazer uma Instrução Normativa nº 91 em que regulava o PLC 116. Já está publicada a IN. A IN 91 foi redigida em dezembro, publicada em fevereiro e agora atrasou. Agora ela foi atrasada em março para entrar em vigor daqui a nove meses. Então, não é por acaso de que esta discussão que se dá aqui é porque o “bode” do conteúdo entrou na questão do serviço de telecomunicação. A Constituição brasileira é muito severa em preservar nossos direitos e liberdade de expressão. E a atividade de produção e programação são direitos de comunicação, não sofrerão qualquer



restrição. Chega ao ponto – esse projeto – de estabelecer uma verdadeira outorga: a Ancine passa a ser poder concedente das atividades de programação, tanto é que ela pode deferir ou indeferir registro – e isso já consta na IN 91. a IN 91, que já está publicada no Diário Oficial, hoje, permite à Ancine cancelar o credenciamento de uma programadora. A Ancine cria uma gigantesca burocracia nesse projeto. Ela mal dá conta, hoje, com seus 700 funcionários, de cuidar da produção. E para que isso? A Anatel não tem tanta burocracia quanto essa; a Agência Nacional do Petróleo não tem... Nós estamos criando uma agência gigantesca para regular a atividade livre. Essas atividades – falo convicto – não são passíveis de regulação pelo Direito brasileiro.

Agora, como uma série de questões da área de telecomunicações e radiodifusão precisava ser resolvida, aí o “bode” foi sendo alimentado: “Olha, a gente resolve isso, mas a gente aumenta o bode.” Aumenta-se o “bode” que não cabe mais na sala. Este é o ponto: como se pegar um canal de programação e se colocar 3h30min lá dentro? Televisão por assinatura (canal/televisão por assinatura) não é radiodifusão! O que a radiodifusão faz é muito melhor, porque a radiodifusão faz tudo. A radiodifusão pega, no dia dela, e coloca tudo lá dentro: jornalismo, esporte, informação, educação, produção independente... Canal de televisão é que nem revista na banca de jornal: uma é *Playboy*; outra é *Quatro Rodas*... Cada canal é uma coisa! A cota dentro do canal é uma destruição da propriedade intelectual dos canais, é um desincentivo à veiculação da diversidade de conteúdo estrangeiro no Brasil. Quer dizer: que pluralidade é essa? É uma pluralidade para expulsar o brasileiro de ter acesso à informação do mundo. Um nacionalismo que já não se aplica, uma vez que há uma diversidade de enorme de conteúdo brasileiro. E as questões de concentração de conteúdo brasileiro se resolvem no CADE, não na lei. Com esse ponto, as operadoras internacionais estão muito preocupadas, porque cria um modelo de negócio por lei. Modelo de negócio que vale hoje não vale daqui a um ano. E, aí, quem é que vai mudar a lei?

E as empresas vão quebrar? E não vai ter investimento no Brasil? Quem que estabelece o modelo de negócios? A Ancine vai definir qual o horário nobre de cada canal?

A lei diz que a Ancine definirá qual é o horário nobre de cada canal para eu colocar a cota? Então, no *Sexy Hot* qual é horário nobre daquele canal, se é que ele tem um horário nobre? Aí, tem que colocar conteúdo nacional. Então, vamos incentivar o brasileiro a fazer filme pornográfico. Quer dizer, há certas coisas que não têm pé, nem cabeça.

É o minuto dos quinze ou o minuto dos dez? O senhor me dá mais um pouquinho?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Claro.

O SR. MARCOS ALBERTO SANT'ANNA BITELLI – Era para me dar um pouco mais de tempo.



Bom, vamos voltar ao tema. Esse tema é realmente picante, esse projeto. Esse é o problema. (Pausa).

As programadoras nacionais têm como objetivo solicitar que o Senado faça uma atenta leitura desse projeto de lei e que extirpe desses projetos de lei a regulação das atividades de audiovisual que não sejam serviço de comunicação, que retire dessa lei as restrições ao capital estrangeiro, que tem investido tanto na produção brasileira, que retire dessa lei as cotas dentro dos canais que destroem a escolha do consumidor, que destroem a especificidade do canal, que retire as cotas na grade do canal e que extinga a possibilidade da Ancine, que foi criada como uma agência reguladora do fomento do audiovisual, ou seja, uma agência para fomentar o audiovisual, se transforme em uma agência reguladora de direito das atividades de audiovisual porque essa regulação é inconstitucional.

Essa regulação fere o art. 174 porque, nessa lei, as atividades de programação são atividades puramente privadas onde o Estado deve ter a sua função meramente indicativa que retire a possibilidade de regulação porque a programação é, no art. 220, protegida como um direito de livre expressão da manifestação artística, intelectual, da criação, da opinião e que retire as cláusulas que permitem à Ancine até a cassação do registro, ou seja, da outorga de empresas de comunicação que não são serviços de telecomunicação.

A gente vê tanta coisa para ser consertada no Brasil e se faz uma lei de televisão por assinatura em que existe um consenso, não sei de quem com quem, porque a gente só não conversou com os canais de programação e com os consumidores. Com o resto, há o consenso. Mas é uma lei só para televisão por assinatura.

Nós até pedimos para que o pessoal da área de consumidor viesse à audiência pública. Ele veio na última audiência pública e, se não me engano, o pessoal do Idec e dos Procons e vieram falar sobre a questão de assinatura porque eles sequer conseguem entender. É uma brincadeira conseguir entender esse projeto porque esse projeto trabalha com o truque jurídico das referências cruzadas de legislação.

Para se conseguir entender o conceito de programadora brasileira independente você “pule duas casas, vire a direita, volte para trás, fica de castigo, ande três”. Você não consegue, é uma...

Olhem, eu posso dizer porque escrevo livros de comentários de legislação em telecomunicações e comunicação. É a lei mais estapafúrdia em termos de redação jurídica. Não sei como passaria numa comissão de sistematização um texto desses. É um quebra-cabeça, é um imbróglio que só o Presidente da Ancine consegue explicar. No *power point* dele, eu consigo entender. Quando vou para lei, ninguém entende.



Eu conversei com o Deputado Bittar na época do PL nº 29 e ele me disse assim: “também não entendi. Vamos ver como é que a gente...”. É difícil entender, é muito difícil entender a sistematização desse projeto.

Senador Walter Pinheiro, aquele projeto de V. Ex^a, o senhor tem um projeto na Câmara, que é um projeto limpo sobre esse assunto, é melhor redigido porque isso vai criar um cipoal... E, num litigioso, prepare-se, se passar na CCJ, não passa no STF.

Essa legislação tem vocação para diversos contenciosos, tanto no âmbito de ação direta de inconstitucionalidade, quanto no âmbito de ações judiciais contra a Ancine, quando ela for implementar a regulação.

Veja que até na questão da classificação indicativa...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Dr. Marcos Alberto, um minuto para concluir.

O SR. MARCOS ALBERTO SANT’ANA BITELLI – ...até na classificação indicativa, a Ancine passa a ter poderes de controlar a classificação indicativa do conteúdo. Quer dizer, a Ancine vai virar uma anaconda.

A Agência Nacional de Comunicação e Direito Autoral que vai controlar desde criancinha até distribuição de conteúdo. E as cotas ferem a liberdade do exercício da atividade econômica.

Eu agradeço, desculpe-me estourar o tempo, mas como é a última chance, quero ir direto ao ponto porque, daqui para frente, se essa lei for aprovada do modo como está, só no Judiciário.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Agradeço a participação de V. S^a.

Convido o Dr. Francisco Mistrorigo Vice-Presidente da Associação Brasileira das Produtoras Independentes de Televisão, ABPI-TV para fazer uso da palavra, por dez minutos.

O SR. FRANCISCO MISTRORIGO – Exm^o Sr. Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, Senador Eduardo Braga, demais Senadores, Senhoras e Senhores, agradeço a oportunidade de participar dessa audiência pública, representando o segmento da produção independente brasileira de audiovisual.

Durante os últimos três anos participamos ativamente, na Câmara dos Deputados, do processo que resultou na aprovação do PL nº 29. Foi um longo e exaustivo processo que envolveu longos debates e negociações que desembocaram num acordo possível.

Todas as partes cederam. Nós, produtores, os canais brasileiros de TV a cabo, as produtoras, emissoras de TV aberta, o Governo e as empresas de telefonia.

Sabemos que nunca existirá uma unanimidade ou convergência em uma legislação que envolve extensa negociação com diferentes segmentos e



interesses, além, é claro, da complexidade do tema. Sempre haverá pontos a serem aperfeiçoados.

Nós gostaríamos de ter uma legislação mais favorável ao crescimento do nosso mercado. Nesse momento, temos que pegar eventos de outros países onde o mercado de audiovisual ocorre plenamente.

Nos Estados Unidos, por exemplo, existe uma agência, UFCC, Comitê Federal de Comunicações, que é responsável por normas rigorosas nas comunicações dos Estados Unidos que, durante muitos anos, permitiu que as TV's exibissem somente 30% de programação própria, ou seja, aquela produzida pelo canal. Os outros 70% as TV's iam buscar no mercado.

As produtoras independentes levaram seus projetos, elas escolhiam os melhores para a sua grade e isso entrava na programação. Isso ativou o mercado a tal ponto que, com o tempo, não foi mais necessário existirem essas cotas. O mercado se regulou sozinho porque a produtoras começaram a ter relações comerciais positivas com esses canais e a coisa começou a funcionar de uma forma mais espontânea.

Na França, por exemplo, existiam produções extraordinárias para a produção nacional independente se desenvolver, além da cota da própria Comunidade Econômica Europeia.

Nesse ponto, em particular, gostaria de ler um trecho de um estudo realizado pela Unesco, em fevereiro de 2011 sobre o ambiente regulatório para radiodifusão.

Uma pesquisa de melhores práticas para os autores-chaves brasileiros no seu capítulo Obrigações Positivas de Conteúdo, em relação às cotas de produção nacional.

"A obrigação de oferecer conteúdo produzido no próprio País é uma forma importante de reforçar o senso de identidade nacional e também de impulsionar o desenvolvimento de uma indústria de programas para radiodifusão. Isso é especialmente relevante no caso de países mais vulneráveis como o nosso, a influência cultural da programação estrangeira é importada a preços muito baixos."

A produção nacional também ajuda a reforçar o sentimento de unidade em países grandes e diversos, como o Canadá e os Estados Unidos, que têm uma diversidade cultural imensa. No Canadá existem cotas, na África do Sul existem cotas, na Malásia, na comunidade econômica europeia, no Reino Unido, em vários países existem as cotas para começar a relação mais justa da produção com os canais.

A operadora Sky cumpre 50% de cota na França, na Alemanha e na Holanda, mas aqui no Brasil a Sky lidera uma posição, a nosso ver, equivocada, afirmando que o cumprimento das cotas poderá interferir na qualidade dos conteúdos dos seus pacotes de programação.



A HBO também cumpre cota em outros lugares do mundo, não só aqui. Todos os países da comunidade européia, além de Canadá, Austrália e Coreia do Sul, possuem um sistema de cotas fundado na percepção de que é necessário proteger a indústria audiovisual nacional, cujo produto é um bem econômico, que representa, explica, dá sentido e valor à sociedade.

Neste momento, reconhecemos ser fundamental o apoio aos avanços estabelecidos do texto do PLC 116, que trarão, para o setor de TV por assinatura, importantes possibilidades de desenvolvimento, oportunidade de negócios e geração de novos empregos.

A entrada de empresa de telefonia no segmento de TV por assinatura representará um aumento significativo na base de assinantes, maior competitividade e um conseqüente e necessário barateamento desse serviço, ou seja, mais brasileiros vão poder ter a TV por assinatura em suas casas.

Atualmente, no Brasil apenas 10% dos lares que têm um aparelho de TV possuem TV por assinatura; na Argentina esse número vai para 80%. O crescimento econômico brasileiro atual aumentou muito o poder aquisitivo da população. Junto com o sonho da casa própria, do automóvel, de eletrodomésticos, a TV por assinatura começa a ter um lugar de destaque no interesse da população.

Hoje existe cerca de dez milhões de assinantes no Brasil. Esse número vem crescendo, mas, certamente, o número de brasileiros com TV por assinatura será muito maior com a aprovação do PLC 116. É um dos mercados de maior potencial de crescimento no Planeta, o nosso mercado.

Os conteúdos nacionais obviamente são sempre muito bem vindos, a gente tem que ver um pouco de tudo, um pouco do mundo, um pouco de nós mesmos, temos que ter essa oportunidade. Acreditamos na importância e pertinência dos conteúdos brasileiros, que já demonstraram qualidade e aceitação junto ao público brasileiro e internacional. As nossas séries de animações infantis figuram entre as mais assistidas em canais a cabo no Brasil e no mundo. Nossos documentários e série de dramaturgia têm reconhecimento por sua qualidade nos canais estrangeiros, onde são exibidos. Nos últimos dez anos temos vivido um grande fortalecimento da nossa jovem indústria audiovisual independente.

É muito importante que cada segmento envolvido na análise dessa matéria possa se manifestar aqui, nesta Casa, que deverá selar o destino dessa nascente indústria do audiovisual.

É igualmente importante que todos façam com sinceridade de propósitos, de forma pública, republicana e transparente, para que o esforço desses anos todos não tenha sido em vão.

O PLC 116 prevê dois anos para que o mercado se prepare para a sua aplicação, por esse motivo é importante que possa ser votado da forma proposta, preservando o seu texto tal como foi aprovado, após profundo e



exaustivo debate travado por todas as partes interessadas. Que se busque solucionar as eventuais questões para a sua aplicação.

Entre os pontos mais polêmicos estão as famosas cotas, são apenas três horas e meia de programação por semana, isso é meia hora por dia. Além de tudo, essas simbólicas três horas e meia vão ser atingidas somente em quatro anos, ou seja, vão durar doze anos, depois de dez anos provavelmente a gente não vai precisar mais das cotas.

Fica claro o intuito de fomento catalisador para o mercado nacional, uma vez que haverá tempo suficiente para o mercado se preparar para a adoção dessas cotas. Enfim, tornar-se uma alternativa natural e viável para o mercado, sem depender dessas próprias cotas para garantir a sua veiculação.

Em resumo, essas cotas terão uma adaptação progressiva, mesmo pequenas do jeito que elas são.

Lembramos que o PLC prevê a possibilidade de utilização dos recursos do Fistel, para o projeto de conta independente. Esse dispositivo vai ajudar a garantir a aplicação de cotas sem, necessariamente, haver investimento dos canais, além disso, a produção independente já conta com mecanismos de patrocínio, como o art. 1º e 3º, "a", da Lei do Audiovisual, art. 39, que os canais a cabo utilizam e linhas de financiamento do BNDES, como Procult, fundo setorial de audiovisual e a Lei Rouane, entre tantos. Ou seja, não haverá transferência de custo para o consumidor, uma vez que esses fundos contribuirão muito para o financiamento da produção independente, estipulada pelas cotas. Ao contrário disso, a aprovação do PLC proporcionará maior expansão da tevê paga no País, consequentemente, a oferta de melhores preços para atingir a população de baixa renda para esse tipo de oferta.

A entidade que represento, a BPI TV, ajudei a fundá-la, há 11 anos, Associação Brasileira de Produtores Independentes de Tv. Ela conta hoje com 150 empresas produtoras de conteúdo audiovisual, espalhados em todo o Território Nacional. É uma associação de produtores de conteúdos dos mais variados formatos e gêneros, que vem, ao longo desses anos, conquistando espaço na tevê brasileira, nos canais estrangeiros e no competitivo mercado internacional.

Os brasileiros figuram entre aqueles que assistem mais tevê no mundo, é um dado importante. A tevê tem uma função complementar à educação em nosso País. A cultura é o entretenimento. É de se esperar que possamos oferecer aos brasileiros conteúdos aqui produzidos, que falem a nossa língua para os nossos diferentes públicos e audiências.

Gostaria aqui de dar meu depoimento pessoal, como produtor independente. Eu sou produtor de uma série de animação que talvez vocês conheçam, chama Peixonauta. É uma série de animação infantil, que estreou no canal Discovery Kids, no dia 20 de abril de 2009. Logo na primeira semana atingiu o primeiro lugar na audiência do canal. Ou seja, certamente ele ocupou o lugar de uma outra série estrangeira que estava nesse mesmo, horário nobre, das onze e



meia da manhã e às sete e meia da noite. Uma série brasileira ocupando o lugar de uma série estrangeira, o que trouxe? Primeiro, trouxe benefícios comerciais imediatos para o Discovery Kids. São dez horas e meia de veiculação semanal, só o Peixonauta, ou seja, são três cotas quase. O Discovery Kids teve um aumento na sua audiência enorme. A sociedade brasileira ganhou um produto nacional que fala diretamente com as suas crianças, valorizando a nossa cultura, a nossa música e o nosso jeito de ser. O Peixonauta passou a ser exportado para 67 países, ele é veiculado para mais de 67 países. Esse resultado tem um significado tremendo, ou seja, os *royalties* dessa propriedade, ao invés de serem remetidos ao exterior, são convertidos ao Brasil. É uma propriedade intelectual, que é exportada ao mundo e só pode acontecer com a associação das tevês a cabo com a produção independente.

Esse é o consenso possível. Eu acho que neste momento a questão é que os interesses privados não possam prevalecer sobre os interesses públicos. Aqui temos uma oportunidade tremenda de colocar a produção independente nas tevês, a gente falar da gente para o nosso povo. Além disso, o preço da tevê a cabo vai cair muito, o que será de grande utilidade para a população.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Agradeço a participação do Dr. Francisco Mistrovigo.

Consulto os Srs. Senadores se podemos entrar imediatamente no segundo bloco, assim poderemos dar curso à apresentação das diversas entidades; ao cabo, pela ordem de inscrição, os Srs. Senadores farão uso da palavra para as suas manifestações, indagações e aí concluiríamos o nosso debate. Assim, faríamos uma economia de tempo, para que pudéssemos alcançar o objetivo dessa audiência pública.

Convido, portanto, o Sr. Ara Apkár Minassian, Superintendente dos Serviços de Comunicação de Massa da Agência Nacional de Telecomunicações, Anatel, para fazer uso da palavra por 10 minutos.

O SR. ARA APKAR MINASSIAN – Exmº Sr. Senador, Presidentes de Comissões, Senador Eduardo Braga, Senador Eunício Oliveira, Senador Rodrigo Rollemberg, Senador Walter Pinheiro, representando aqui o Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Srs. Senadores, senhoras e senhores, inicialmente, em nome da Agência, agradecer o convite que foi formulado e nós queremos lembrar que no dia 07 de dezembro de 2010, no ano passado, o Presidente da Agência, Embaixador Ronaldo Sardenberg, manifestou já na comissão, no sentido de que o PLC nº 116, tem o mérito de buscar a reorganização da cadeia produtiva do serviço de televisão por assinatura, e naquela ocasião foram mencionadas as vantagens de unificar o tratamento legal dado ao serviço prestado por diversas tecnologias, cabos, satélites e também rádio frequências terrestres. Serviços esses que são regidos por regulamentos totalmente distintos.



Nós queremos ressaltar que, por exemplo, o serviço de TV a cabo tem uma legislação própria e debaixo dele toda uma infra-estrutura legal de crédito. Todas as normas são datadas de 1997. De lá pra cá numa mais houve qualquer tipo de atualização.

Enquanto, por outro lado, serviços, por exemplo, que usam segmento satelital de rádio frequência são regidos pela Lei Geral de Telecomunicações, possuem, debaixo deles, um conjunto de normas e regulamentos que são totalmente distintos do regulamento do serviço de TV a cabo.

Portanto, novamente, mesmo serviço, mesma natureza, porém tecnologias diferentes usando, cada um deles, obrigações diferentes e outros serviços sem nenhuma obrigação e quando a Anatel verifica que há uma migração para uma determinada tecnologia, procura realizar alguns acordos com os interessados no sentido de gerarmos algumas obrigações.

Nós estamos sempre olhando o interesse público, no entanto, temos de ter certa uniformidade.

A Agência procura respeitar toda legislação que o Congresso Nacional tenha elaborado.

Nenhum momento há extrapolação e depois vamos entrar um pouco mais em detalhes.

Ainda mais, tem outros serviços de uma forma restrita, que é o serviço de TV A, que é uma televisão por assinatura e que usa outro segmento de rádio frequências, também regulado por um decreto e debaixo dele não tem nenhuma outra regulamentação.

Bom, hoje é o cenário que nós vivemos e teremos de enfrentá-lo, de tal forma que daremos certa uniformidade em todos os serviços, é o serviço de televisão por assinatura.

Ainda, naquela ocasião, foi destacado que a entrada de novos prestadores, no serviço de televisão por assinatura, também era uma possibilidade de se expandir de um segmento, cuja infra-estrutura também pode ser usada para outros serviços. Pode-se usar a infra-estrutura do cabo para serviços de banda larga e outros.

Então, isso mostra o seguinte, hoje, no cenário de convergência que vivemos uma infra-estrutura não se presa apenas a prestação de um determinado serviço. É claro que, novamente queremos deixar claro, estamos regulando serviços, agora a tecnologia, as facilidades, os meios, permitem você use essa tecnologia para oferecer serviços convergentes. É isso que o consumidor final, no fundo, quer.

Quer ter contato com um ou dois prestadores de serviços com quem ele possa se comunicar, resolver os seus problemas e atender também as suas necessidades.



Além disso, naquela ocasião, o Presidente da Agência demonstrou que a Anatel agindo no âmbito da sua competência, observado sempre a regulamentação vigente, também trabalhamos em cima da edição do novo planejamento do serviço de televisão por assinatura.

Então, esse planejamento, na realidade, respeita todo o arcabouço regulatório. O planejamento está previsto dentro da Lei de TV a cabo e também observando os outros serviços dentro da Lei Geral de Telecomunicações.

Portanto, em nenhum momento, há extrapolação de competência.

A competência do Legislativo é legislar e cabe a Agência cumprir a legislação, o que está dentro da legislação.

Além disso, do ponto de vista da Agência, tão logo o congresso aprove o PLC ou qualquer outro regulamento, a Anatel vai ter de atualizar toda a sua regulamentação. Então, não existe uma regulamentação, vamos chamar de pré-concebida ou pré-preparada. A regulamentação vai ter de ser adaptada em função do que essa Casa vai decidir.

Essa regulamentação, dentro inclusive do que está previsto no projeto de lei, existe um prazo para a Agência fazer isso, o projeto de lei. Existe um prazo que foi dado para a Agência fazer isso que é de 180 dias.

Então, de qualquer forma, independentemente dos regulamentos que a Agência está emitindo hoje ou não, ou está em consulta pública, todos esses instrumentos terão de ser adaptados. É outra realidade, outro ambiente, são outras restrições. Algumas obrigações não constam e vão constar. A forma como as empresas vão poder participar também muda, por que tem a questão do capital envolvido.

Novamente, queremos aqui ressaltar que no caso de serviço de TV a cabo, a questão do controle nacional, 51% pertencente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.

Isso aqui está, integralmente, respeitado.

Não há nenhum momento de extrapolação.

Alguém pode dizer que a Agência está permitindo a entrada do A do B e do C. Nós não sabemos o que é que é isso. Está na legislação e tem de cumprir.

Então, além disso, nós vamos conseguir por meio da aprovação do PLC.

1] Acabar com a distinção dos serviços por diversas tecnologias. Então nós vamos ter uma neutralidade tecnológica.

Hoje nós estamos enxergando esses três, amanhã ou depois podem aparecer outras tecnologias que vão poder ser usadas neste serviço.

Então, a regulamentação que está sendo baixada, a legislação, ela vai ter de ser tecnologicamente neutra.



Isso, aliás, já está previsto na Lei Geral de Telecomunicações. Você tem de regular serviço. Em cima dos serviços é que você vai ver o que vai fazer. Agora, não regular por tecnologia. Hoje nós estamos amarrados.

Aí se discute que um serviço tem uma coisa, tem outra obrigação.

Entfim, entendemos que o PLC da forma como está concebida, do ponto de vista, principalmente, no capítulo de distribuição, ele atende plenamente os interesses.

Não vemos nenhum impedimento legal para que se faça a unificação dos serviços por televisão de assinatura.

Aliás, esse é um dos objetivos da agência e nós, dentro dos nossos limites legais, temos procurado harmonizar os regulamentos. Jamais invadir, dentro da competência dessa Casa. Isso é muito importante.

Harmonizar não quer dizer que você, simplesmente, está tentando gerar um fato, para depois você dizer que a lei está aí. Não é isso.

A Agência, neste momento, só está harmonizando e mantendo todas as obrigações e restrições que existem, tanto na Lei da TV a cabo, como na Lei Geral de Telecomunicações. É muito importante.

As atuais prestadoras de serviço de televisão por assinatura poderão também solicitar à Agência a adaptação dos seus instrumentos, eis que a regulamentação prevê.

Estou já com 14 minutos. Senador, posso avançar mais três minutos e chegar aos treze? Muito obrigado.

Além disso, nós entendemos que a proposta do novo regulamento do serviço de TV a cabo, por exemplo, que hoje está em consulta pública - é a Consulta Pública nº 31 - ela, em nenhum momento, colide com todas as discussões e tampouco vai contra o que determina a Lei de Serviços de TV a cabo. Acho que isso é muito importante esta Casa mencionar, porque estamos ouvindo, nos últimos dias, que a Anatel está soltando uma série de consultas públicas que têm o objetivo de acelerar as discussões desta Casa. Mas, em nenhum momento, essa é a intenção. O que se discutiu aqui é que a Anatel, há dez anos, não efetua mais nenhuma outorga de serviço de TV a cabo. Por quê? Porque estamos exatamente cumprindo todas as determinações, inclusive junto aos órgãos de controle. Então, levamos praticamente de 2000 até 2005 para superar uma parte dos questionamentos que surgiram. Além disso, agora, quando a Agência soltou o planejamento, outro conjunto de discussões, e estamos gradativamente junto aos órgãos procurando elucidar e levarmos adiante esse processo.

Em nenhum momento, Srs. Senadores e Sr. Presidente de comissão, há uma intenção de a Agência atropelar, como se falou nesses últimos tempos. É o contrário. Todas as decisões que foram tomadas estão sendo observadas no seu *totum*.

Já falei da questão da adaptação.



Agora, vamos para os pontos e considerações finais. Hoje, qual é o cenário vigente? Nós temos 262 Municípios apenas, no Brasil, que dispõem de serviço de TV a cabo. Isso significa que 95% da população brasileira não têm acesso a esse serviço. Outro, quando a gente olha o mapa do Brasil, nós vamos verificar que algumas localidades onde o serviço de televisão por assinatura não está presente por meio da tecnologia a cabo, sequer a radiodifusão chegou lá.

Então, pior ainda. O que está acontecendo? Eu tenho um preceito constitucional que diz que todo brasileiro tem direito a ter acesso à informação. Hoje, não há condições, ou seja, em alguns municípios, você não tem acesso a essa informação e tampouco ao entretenimento. E sabemos que a televisão, hoje, é um meio de entretenimento fundamental para o cidadão brasileiro. Ele fica mais de 95% do tempo; ou seja, pelo menos, por algumas horas, ele está assistindo à TV. Então, isso é importante.

Agora, nós estamos pretendendo retomar todo esse processo de novas outorgas; porém, observando a legislação atualmente vigente. Se amanhã ou depois esta Casa mudar as regras, a Anatel vai se adaptar a essas novas regras. Hoje, nós temos mais de mil pedidos de outorgas pendentes aguardando uma decisão da Agência. Então, a Agência vai retomar. Agora, dentro da Lei nº 8.977, que está vigendo. Se, amanhã ou depois, vier o PLC, nós vamos adequar ao PLC ou a qualquer outra regra que for baixada por esta Casa.

Por fim, para esses serviços, menos aqueles que utilizam radiofrequência, não existe limitação. Então, se não há limitação por escassez de recursos, não há por que se falar que teremos de gerar algumas limitações hoje para a entrada do “a”, do “b” ou do “c”. Se alguém está interessado, esse alguém vai entrar, vai buscar o seu nicho de mercado, vai prestar o serviço ao cidadão, e o cidadão tem de ficar satisfeito. É isso que ele está buscando. Se amanhã ou depois, ele não estiver satisfeito com o prestador “a”, ele vai para o prestador “b”; mas ele tem alternativas na mão dele.

Bom, concluindo, nós vemos o seguinte. Hoje, o PLC, na forma como está, e principalmente no capítulo de distribuição, ele atende e responde a algumas perguntas, como, por exemplo, a questão da distribuição de uma atividade livre para empresas constituídas sob as leis brasileiras

A lei está aí. Não é isso. A Agência, neste momento, só está harmonizando e está mantendo todas as obrigações e restrições que existem, tanto na Lei do Cabo, como também na Lei Geral de Telecomunicações. Isso é muito importante.

As atuais prestadoras de serviço de televisão por assinatura poderão também solicitar à Agência a adaptação dos seus instrumentos, eis que a regulamentação prevê.

Estou já com 14 minutos. Senador, posso avançar mais três minutos e chegar aos treze? Muito obrigado.



Além disso, nós entendemos que a proposta do novo regulamento do serviço de TV a cabo, por exemplo, que hoje está em consulta pública - é a Consulta Pública nº 31 - ela, em nenhum momento, colide com todas as discussões e tampouco vai contra o que determina a Lei de Serviços de TV a cabo. Acho que isso é muito importante esta Casa mencionar, porque estamos ouvindo, nos últimos dias, que a Anatel está soltando uma série de consultas públicas que têm o objetivo de acelerar as discussões desta Casa. Mas, em nenhum momento, essa é a intenção. O que se discutiu aqui é que a Anatel, há dez anos, não efetua mais nenhuma outorga de serviço de TV a cabo. Por quê? Porque estamos exatamente cumprindo todas as determinações, inclusive junto aos órgãos de controle. Então, levamos praticamente de 2000 até 2005 para superar uma parte dos questionamentos que surgiram. Além disso, agora, quando a Agência soltou o planejamento, outro conjunto de discussões, e estamos gradativamente junto aos órgãos procurando elucidar e levarmos adiante esse processo.

Em nenhum momento, Srs. Senadores e Sr. Presidente de comissão, há uma intenção de a Agência atropelar, como se falou nesses últimos tempos. É o contrário. Todas as decisões que foram tomadas estão sendo observadas no seu *totum*.

Já falei da questão da adaptação.

Agora, vamos para os pontos e considerações finais. Hoje, qual é o cenário vigente? Nós temos 262 Municípios apenas, no Brasil, que dispõem de serviço de TV a cabo. Isso significa que 95% da população brasileira não têm acesso a esse serviço. Outro, quando a gente olha o mapa do Brasil, nós vamos verificar que algumas localidades onde o serviço de televisão por assinatura não está presente por meio da tecnologia a cabo, sequer a radiodifusão chegou lá.

Então, pior ainda. O que está acontecendo? Eu tenho um preceito constitucional que diz que todo brasileiro tem direito a ter acesso à informação. Hoje, não há condições, ou seja, em alguns municípios, você não tem acesso a essa informação e tampouco ao entretenimento. E sabemos que a televisão, hoje, é um meio de entretenimento fundamental para o cidadão brasileiro. Ele fica mais de 95% do tempo; ou seja, pelo menos, por algumas horas, ele está assistindo à TV. Então, isso é importante.

Agora, nós estamos pretendendo retomar todo esse processo de novas outorgas; porém, observando a legislação atualmente vigente. Se amanhã ou depois esta Casa mudar as regras, a Anatel vai se adaptar a essas novas regras. Hoje, nós temos mais de mil pedidos de outorgas pendentes aguardando uma decisão da Agência. Então, a Agência vai retomar. Agora, dentro da Lei nº 8.977, que está vigendo. Se, amanhã ou depois, vier o PLC, nós vamos adequar ao PLC ou a qualquer outra regra que for baixada por esta Casa.

Por fim, para esses serviços, menos aqueles que utilizam radiofrequência, não existe limitação. Então, se não há limitação por escassez de



recursos, não há por que se falar que teremos de gerar algumas limitações hoje para a entrada do “a”, do “b” ou do “c”. Se alguém está interessado, esse alguém vai entrar, vai buscar o seu nicho de mercado, vai prestar o serviço ao cidadão, e o cidadão tem de ficar satisfeito. É isso que ele está buscando. Se amanhã ou depois, ele não estiver satisfeito com o prestador “a”, ele vai para o prestador “b”; mas ele tem alternativas na mão dele.

Bom, concluindo, nós vemos o seguinte. Hoje, o PLC, na forma como está, e principalmente no capítulo de distribuição, ele atende e responde a algumas perguntas, como, por exemplo, a questão da distribuição de uma atividade livre para empresas constituídas sob as leis brasileiras

Nós vemos o seguinte, que hoje o PLC, da forma como está, principalmente no capítulo de distribuição, ele atende e responde algumas perguntas, tais como, por exemplo, que a questão da distribuição é uma atividade livre para empresas constituídas por brasileiros e brasileiras e com a administração no País, independentemente do seu capital. Isso consta desse projeto.

O serviço de acesso condicionado, da forma como o projeto trata, é um serviço de telecomunicações de interesse coletivo, prestado em regime privado, onde a liberdade é a regra e cuja outorga se dá por meio de autorização, sem termo final, que não pode ser negada sem justificativas relevante. Portanto, vejam bem, a questão da liberdade está preservada aqui.

Outra coisa, o disciplinamento das obrigações, para distribuição de certos canais, que hoje, em alguns segmentos — por exemplo, no cabo existe; nos outros serviços não existe —, a lei está tentando neste momento uniformizar e também dar um tratamento uniforme.

Então, por essas razões nós entendemos que hoje esta Casa tem que avançar. Nós teremos que partir para o PLC ou, por favor, para qualquer outro projeto de lei, mas nós precisamos disso para começar a retomar o processo de uma forma mais harmonizada que venha a atender os interesses do País.

Em suma, o projeto, da forma como está, no capítulo de distribuição e em outros preceitos ali estabelecidos, do ponto de vista da agência, nós não vimos qualquer tipo de empecilho.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM) – Agradeço a participação do Doutor Ara Apkari Minassian e aproveito para informar ao plenário que, neste momento, estamos ao vivo pela TV Senado e para registrar aos Srs. Senadores, a participação intensa que estamos recebendo da população brasileira por essa sessão interativa.

Já recebemos mais de quinhentas perguntas, através dos diversos mecanismos de acesso ao Senado da República. Gostaria de aproveitar para anunciar que, pelo Alô Senado, no 0800612211, estamos recebendo participação



e perguntas que serão encaminhadas, não apenas aos Srs. Senadores, mas também aos palestrantes, bem como pelo www.senado.gov.br/alosenado.

Dito isso, eu chamo para a sua participação o Dr. Evandro Guimarães, representante da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão, Abert, pelas organizações Globo.

Dr. Evandro, eu acho que o senhor tem que apertar um botãozinho.

Desculpe a comissão técnica.

O SR. EVANDRO GUIMARÃES – Senador Eduardo Braga, Senador Rollemberg, Senador Eunício, Senador Walter Pinheiro, demais Senadores aqui presentes, Senador José Pimentel, Inácio Arruda, companheiros da comunicação social, eu vou começar fazendo um comentário que não estava previsto.

O representante da Anatel, meu querido amigo Ara, realmente, não conseguiu explicar por que há dez anos não se abre licitações de cabo. É inexplicável que, se apenas 250 cidades tenham o serviço e há uma lei em vigor, um regulamento em vigor, por que há dez anos não se abre licitação de cabo?

Por outro lado, quero dizer para discordar frontalmente, que sou aqui um representante da Abert e, melhor explicando, a Abert só se manifesta publicamente quando o conjunto dos seus associados têm posições de consenso.

Neste caso específico não há consenso na Abert.

As empresas, digamos assim, que participam da direção da Abert têm posições diversas em relação à necessidade de se discutir mais ou de providenciar modificações, salvaguardas, etc e tal, no atual texto do PLC nº 116.

Agradecemos muito ao Senador Eduardo Braga e aos Senadores, Presidentes das demais comissões, que permitiram que a Abert viesse aqui, através de três ou quatro dos seus representantes, mostrar os diversos ângulos dessa questão, como as organizações Globo enxergam a questão.

Mas eu acho que é fundamental registrar para os Senadores...

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT - BA) – Interrompendo V. S^a, que ele desse o informe, inclusive, de qual foi a decisão tomada pelas comissões para não caracterizar que há um atendimento exclusivo a uma entidade, portanto uma posição assumida por nós, discutida por todos os Senadores nas comissões, na medida em que as entidades poderiam ter feito a indicação de quem falaria, tendo problemas internos.

Acho que é importante deixar isso claro, porque não foi um critério exclusivamente para a Abert, foi um critério aberto, portanto, para todos.

Era importante que o Presidente da comissão pudesse...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Apenas para complementar o Senador Walter Pinheiro, para dizer exatamente isso, que quando as entidades manifestaram esses pontos de divergência foi colocado a todas as entidades que poderiam adotar o mesmo posicionamento, desde que tivessem posicionamentos diversos e o documento enviado pela entidade ficaria



absolutamente não-administrável pelas comissões, que se fizesse de uma maneira individualizada por pessoa jurídica.

Portanto, apenas para que não paire dúvida quanto ao critério estabelecido pelo conjunto das comissões.

Devolvo a palavra ao Dr. Evandro.

O SR. EVANDRO GUIMARÃES – Muito obrigado, Senador.

Eu o cumprimento pelo renovado espírito democrático de ouvir realmente o conjunto da sociedade sobre um projeto tão complexo e que há tanto tempo vem sendo discutido.

De qualquer sorte eu quero registrar, e faço isso em nome da Abert,. certamente os meus companheiros de associação vão reiterar isso, com relação a licenças de cabo, conforme consulta pública que a Anatel está no momento praticando, a Abert e a nossa organização é inteiramente contra.

Existe uma legislação em vigor. Existiu sempre oportunidade de que a Anatel abrisse licitações no formato que todos nós conhecemos e não vemos sentido que a Anatel faça, agora, às vésperas da atualização pelo Legislativo, pelo Congresso brasileiro, com posterior sanção do Executivo, que faça uma solução que carece tanto de dificuldade na sua defesa quanto demonstrou a difícil explicação que o amigo Ara tentou aqui apresentar.

Duzentos e sessenta e dois municípios não representam 95% da população, representa mais de 80% da população. Houve alguns enganos do companheiro Ara.

De qualquer sorte, o processo que está em andamento na Anatel, de um certo “atropelamento do processo legislativo” nós consideramos que não contribui em nada para a modernização, organização e harmonização do setor de desenvolvimento social sobre segurança jurídica, do setor de televisão paga no Brasil.

Falando agora pela Abert. Na Abert, há diversas posições de associados, sejam associados que tenham atuação de âmbito nacional ou multirregional, sejam associados que tenham atuação local, aquela pequena rádio, aquele jornal, que certamente está entre esses mil pedidos anteriores de abertura de edital de licitação de cabo, da qual falou o representante da Anatel.

Esses associados gostariam de ter condições de competir e sabem que, se não houver um compromisso prévio dessa agência, de absoluta facilidade e legitimidade, de uso e compartilhamento da infra-estrutura, a competição será impossível, teremos uma abertura, digamos assim, não tão aberta.

De qualquer sorte, isso será certamente tratado pelos meus outros companheiros da Abert, que virão a seguir.

De qualquer maneira, eu preciso também revelar alguma coisa que pensam os companheiros da Abert. O setor da comunicação se faz através do corpo e da alma. O corpo é a infraestrutura, é o conjunto de facilidades que permite, seja por cabo, seja por satélite, seja por sistemas *wireless*, seja por



qualquer sistema, fazer com que conteúdos cheguem de forma gratuita ou de forma paga à população como um todo.

Nesse sentido, o rádio e a televisão aberta prestam um inestimável serviço ao Brasil. E esta é a Casa da Federação. Todos aqui sabemos que todos os Estados do Brasil têm um formidável sanduíche bem-sucedido, que é: recebem todos programação nacional, complementadas, acopladas, suplementadas pela programação local dos respectivos rádios e televisões locais e/ou regionais, locais e/ou estaduais.

Então, durante todo o processo em que a Abert, unida, trabalhou na Câmara quanto a esse projeto, o esforço foi de defender o modelo da radiodifusão brasileira, que é um modelo federativo. Esse é um modelo absolutamente casado com o papel do Senado, que é tratar os órgãos da Federação de maneira equânime, de maneira correta, democrática. Isso, a Abert tentou fazer. Digamos que não conseguimos alguma coisa perfeita no texto do projeto, mas, ao ver das Organizações Globo, conseguimos alguma coisa próxima do que é necessário para proteger a radiodifusão. Dependemos de haver o mesmo espírito de cooperação e de defesa da radiodifusão – radiodifusão, serviço de comunicação social universal no Brasil, atende 100% da população, e atende a 100% da população de forma gratuita. Então, isso que será reforçado e leva a fazer outro complemento.

Desde a abertura, desde a mudança da Constituição brasileira para permitir o ingresso de capital estrangeiro nas telecomunicações, sempre se falou que o Brasil estaria prestes a vender o corpo – ou seja, aquelas empresas de capital intensivo, que poderiam fazer investimentos em redes, satélites e demais esforços que demandavam capital e tecnologia – mas que o Brasil deveria sempre trabalhar para defender a alma. A alma, aí, estamos falando da produção nacional, do conteúdo nacional. Essa é a razão pela qual o art. 222 da Constituição reserva, de maneira expressa, aos meios de comunicação a propriedade de, no mínimo, 70% do capital total, ou seja, total e votante, e reserva aos brasileiros o papel de fazer o conteúdo destinado aos nossos concidadãos.

De resto, essa atitude é uma atitude nacionalista absolutamente politicamente correta. É assim em qualquer nação do mundo que merece esse nome. Estamos falando de uma fronteira imaterial, estamos falando de uma fronteira que não é a fronteira geográfica, que permite a um país-continente ter esse senso comum de ser brasileiro, visto que somos um País cercado por amigos que falam espanhol, e nós somos o único País da América que fala português.

Somado à preocupação com a identidade nacional, com a cultura nacional, com o papel dos brasileiros na produção cultural nacional, eu queria lembrar que, de verdade, as Organizações Globo imaginam que tenha havido um certo problema por um vazio legislativo. Qual é o problema? A tecnologia, rapidamente, mostrou que a convergência vem aí, e nós estamos carecendo de



alguma regulamentação que reforce essa atribuição aos brasileiros, atribuição essa prevista no campo da Constituição, no art. 222 da Constituição.

Então, por isso, nós, das Organizações Globo, somos favoráveis ao andamento desse projeto, mas precisamos fazer uma ressalva. Esse projeto tem um tênue equilíbrio, é um exercício de equilíbrio permanente, referindo isso ao papel dos distribuidores, empresas gigantescas, detentoras ou comandatárias da infraestrutura pública, que faturam de 10 a 12 vezes mais do que fatura todo o setor da radiodifusão, dos produtores de conteúdo, sejam eles empresas, sejam eles produtores independentes de menor porte, e, portanto, se houver qualquer mexida no texto que agora é proposto, esse equilíbrio que se faz em prol da Nação pode ser totalmente comprometido.

Então, as Organizações Globo, favoráveis ao projeto com seu texto atual, têm cobrado, têm pedido do Governo, amplamente majoritário no Senado – pedimos isso por escrito ao Líder do Governo, Senador Romero Jucá, e estamos dispostos a visitar todos os demais Senadores para pedir isso – aprovam o andamento desse projeto, desde que haja um compromisso no âmbito do Legislativo de que não haverá vetos, particularmente nos artigos que definem claramente limitações e possibilidades na cadeia de valor, claramente definem o que deve ser o papel futuro dos distribuidores e dos produtores.

Esta é, basicamente, nossa posição: favoráveis e pedindo que a ampla maioria do Governo, do atual Governo, neste momento, perceba a questão de Estado que está sobre esse texto. A questão de Estado é: o texto, se for aprovado, precisa ser integralmente sancionado. Devem ser preservados, em particular, os arts. 5º e 6º, artigos esses que complementam a necessária visão de nacionalidade que paira sobre o conteúdo nacional expresso desde sempre na Constituição, particularmente no art. 222.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Agradecendo a participação do Dr. Evandro Guimarães, convidamos o Dr. Daniel Pimentel Slavieiro, representante da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão, também pela Abert, representando as organizações do SBT.

O SR. DANIEL PIMENTEL SLAVIEIRO – Exm^{os} Srs. Senadores já nominados; Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, Senador Eduardo Braga; Senador Eunício Oliveira; Senador Rodrigo Rollemberg; Senador Walter Pinheiro, representando as demais Comissões, e os já também citados demais Senadores presentes nesta audiência pública, nós queremos cumprimentar a iniciativa do Senado em fazer esta audiência conjunta porque demonstra a sensibilidade, primeiro com a tramitação ágil, eficiente, mas abrindo espaço para o contraditório para um projeto tão complexo e tão abrangente como esse, que é o PLC 116.

Na questão do espírito, do mérito do projeto, acho que os fatos falam por si sós. O Presidente da Ancine apresentou um *slide* onde mostra a penetração



dos serviços de TV paga no Brasil em comparação com os demais países aqui, mesmo da região da América Latina e de outros países do mundo, então mostra que o PLC 116 tem o seu mérito, uma questão importante, que é a abertura do mercado. Isso favorecerá o Brasil, a competição, a diversidade e a pluralidade, e, certamente, o consumidor final terá o grande benefício.

Mas, nós compreendemos também que há certa angústia dos interlocutores nesse processo pelo trâmite e pelo tempo que esse projeto tem levado. Foi feita uma ampla discussão na Câmara e, agora, chega ao Senado. Porém, também, nós queremos, respeitosamente, Senador Eduardo Braga, dizer que a posição do SBT é que esse projeto precisa de ajustes no seu texto para que ele possa produzir os efeitos necessários.

Nosso companheiro e amigo Evandro Guimarães já explicou a questão da situação da Abert, e, como ela, suas diversas empresas dentro dela têm posições diversas, e nós temos a discordar que esse projeto deva seguir como está. E também a essência da radiodifusão, que foi descrita sob seu modelo federativo, a capacidade de transmitir conteúdo livre, aberto e gratuito e como ele faz isso nas diversas regiões do País.

Então, em respeito aos senhores e ao tempo que isso tem levado, nós gostaríamos de ser muito pontuais e pragmáticos em quais os temas e quais os artigos que devem ser aperfeiçoados.

Começamos pelo art. 5º, que trata de restrições dos radiodifusores a deter mais de 50% de empresas de telecomunicações. Isso, na nossa opinião – já foi dito aqui – consideramos inconstitucional e ilegal, até porque já existem fatos concretos.

Aqui o Senador Inácio Arruda e o Presidente Eunício Oliveira... Existem radiodifusores no Estado do Ceará que já fizeram investimentos; ao longo do tempo, entraram em licitações da Anatel, compraram essa autorização para operar sistemas de TV a cabo. E, agora, vem uma nova lei que diz que eles não podem ter mais. Isso já faz mais de décadas.

Como fica a situação desses radiodifusores que são empreendedores natos, que conhecem a região onde atuam, que conhecem o mercado publicitário, conhecem a sua característica e adotaram, na forma da televisão por assinatura, uma maneira de expandir os seus negócios?

Agora, estão sob o risco de uma lei, que os obrigará a venderem 50% dos seus negócios.

Então, Presidente Eduardo Braga, achamos que esta é uma coisa absolutamente sensível no Estado do nosso Presidente, e ocorre em outros Estados da Federação: radiodifusores que fizeram investimentos no passado e agora estão sob o risco, sob a insegurança jurídica, do PLC nº 116.

Além disso, como disse, o radiodifusor é um empreendedor local, ele conhece as características e, por esse projeto, na maneira como está, estará tolhido de investir em serviços de telecomunicações.



Isso se desdobra para a nossa terceira preocupação desse item, do art. 5º: o que serão serviços de telecomunicações no futuro?

Isso é uma coisa de que poucos de nós sabemos; ou nenhum de nós saberemos o que, neste mundo convergente, será considerado serviços de telecomunicações. Será que, porventura, o canal de retorno, que é da essência da radiodifusão brasileira, da TV digital, não será no futuro, ou qualquer outro serviço, considerado um serviço de telecomunicações? E, aí, nas regras atuais, os radiodifusores estarão privados de deter mais de 50% dessas empresas operadoras de telecomunicações.

Eu diria, Srs. Senadores, que esse é um ponto extremamente vital, do nosso ponto de vista, do grupo SBT, que precisa ser ajustado, e o Senado, dentro desse papel que faz da democracia, de aperfeiçoamento, certamente – e essa audiência pública e essa tramitação conjunta que se está desenhando –, está sensível a essa questão.

O segundo ponto, muito pragmaticamente, é o art. 24, que fala dos limites de publicidade nos canais de TV paga. Aí, pergunto aqui ao Senador Pedro Taques se o modelo de radiodifusão que cobre o País inteiro, leva informação, cultura e entretenimento a 100% da população de maneira gratuita, é sustentado apenas pelo mercado publicitário... Se um outro serviço, que é da sua essência, é financiado pelos assinantes, deve ter o mesmo limite de comercialização, sendo que o mercado publicitário é o mesmo.

Então, entendemos que os limites de publicidade na TV paga e no serviço de acessos condicionados, como é o termo tratado no projeto, devem ser sensivelmente menores pelo motivo razoável e óbvio de que um é só sustentado pelo mercado publicitário, e o outro, a sua base de sustentação é da assinatura, é de uma outra maneira de ingresso de remuneração.

E, por último, entendemos que o art. 32, que fala da distribuição do *must carry*, do modelo de carregamento que está na essência do que o nosso colega Evandro Guimarães falou, do modelo federativo, das emissoras pequenas nos seus Estados, que levam conteúdo local, que agregam isso com a sua programação local, deva estar contemplado com uma redação mais aperfeiçoada, que traga uma segurança jurídica para esses radiodifusores e para esses empreendedores locais, principalmente quando estiver num ambiente totalmente digital; no analógico, ele está garantido, mas no digital, entendemos que o texto merece aperfeiçoamento para que dê essa segurança, Senador Delcídio Amaral. Lá no seu Estado, existem diversos radiodifusores que, no serviço de acesso condicionado, quando ele crescer, quando ele tiver mais amplitude, certamente eles quererão ter o seu sinal e o seu conteúdo local distribuídos nessa plataforma de maneira segura, podendo ter eventuais negociações, mas que elas também tenham a prerrogativa de que sejam carregadas gratuitamente no sistema de alta definição e no sistema de tecnologia digital.



Em síntese, Srs. Senadores, senhoras e senhores, ficamos honrados com a deferência com que as comissões fizeram e o entendimento da situação da conjuntura especial que vive a Abert nesse contexto, e também saberemos que, mesmo tendo três anos de discussão na Câmara, sendo exaurida a discussão lá, precisam de pontos aperfeiçoados, e o Senado Federal, na sua essência da democracia, está para fazer os ajustes finos, as demais deliberações para que esse projeto possa seguir com a tranquilidade e o acordo necessário.

Volto a dizer que nossa posição não é protelatória. Entendemos, no mérito do projeto, os seus benefícios e também sabemos que os Senadores, ao fazerem tramitações e audiências conjuntas nas cinco comissões interessadas também estão sensíveis a isso, mas não se furtarão a fazer os ajustes de que o projeto precisa para a sociedade brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga Bloco/PMDB – AM) – Eu agradeço a participação do Dr. Daniel e faço um esclarecimento ao Plenário e a todo o Brasil que nos acompanha neste momento: no Senado da República, temos um Regimento que precisamos cumprir. Buscamos, obviamente, de acordo com a soberania do Plenário e das nossas comissões, quando da vontade soberana do Plenário, adaptá-lo àquilo que entendemos ser acordos de procedimentos estabelecidos tradicionalmente numa Casa federativa, que representa a Federação brasileira e que busca permanentemente na tradição do entendimento o seu comportamento.

No entanto, há algumas regras que são absolutamente intransponíveis. As reuniões de audiências públicas são precedidas por publicações que as transformam em ato formal; nessas publicações, obviamente, é necessário um certo tempo para impressão e distribuição da pauta.

Alguns requerimentos chegaram às comissões após o prazo necessário para o referido cumprimento do Regimento Interno do Senado. Por mais que os Srs. Senadores e essas comissões tenham buscado abrir de forma criteriosa e democrática, para que possamos ter as diversas opiniões manifestadas nesta audiência pública, sempre haverá alguém que gostaria de postular mais espaço, e nós precisaremos sempre cumprir o Regimento.

Portanto, com esses esclarecimentos, busco explicar por que, para determinados requerimentos que chegaram de ontem para hoje a esta Comissão, sem que haja questionamento de um Senador que possa provocar uma deliberação do Plenário, é absolutamente impossível a esta Mesa adotar uma medida monocrática e unilateral, mudando a pauta estabelecida de acordo com o Regimento.

Feitos os esclarecimentos, passo a palavra ao Dr. Marcio Novaes, representante da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – Abert, desta feita pela Record.



O SR. MARCIO NOVAES – Bom dia a todos. Senador Eduardo Braga, Senador Delcídio Amaral, Senador Walter Pinheiro, Senador Eunício Oliveira – o Senador Rollemberg saiu há pouco –, senhoras e senhores, amigos que nos acompanham e nos ouvem pela Internet, primeiramente, o grupo Record quer deixar claro que é um grupo eminentemente de radiodifusão. Não temos nenhum canal fechado, não operamos nenhum serviço de TV por assinatura, pelo menos por enquanto. A convergência e a tecnologia talvez nos obriguem a isso.

Hoje, Amazonas, São Paulo, Rio Grande do Sul, Acre, Ceará, Mato Grosso do Sul estão assistindo, estão podendo nos ver e nos ouvir pela Internet. Isso aqui que estamos fazendo é radiodifusão ou telecomunicação? Pois é, nós radiodifusores ajudamos a construir. Não temos falta de modéstia, não. Nós, brasileiros e radiodifusores, ajudamos, Senador Eduardo Braga, a construir neste País uma integração, como disse o Evandro, da Globo, aqui. E como muitos outros disseram e ainda vão dizer. Nós levamos livre, aberta e gratuitamente para o Brasil um sinal de qualidade.

Aliás, está aqui o Walter Ceneviva que me contou um dia desses que um sujeito entrou na sala dele e tinha uma televisão ligada. O sujeito falou assim: é tal ou tal operadora? Não vou fazer propaganda de graça aqui. Aí ele disse o seguinte: não, é TV aberta, porque nós, radiodifusores, estamos levando a TV digital, a TV com sinal HD, de alta definição. Mais uma vez, no Brasil, quem ganha dinheiro é o sujeito que fabrica essas câmaras que estão aí, que não é brasileiro. E depois o sujeito que fabrica o aparelho de televisão. E nós, nesse sanduíche aí, somos o recheio, a parte mais gostosa, talvez, do sanduíche, porque nós damos o conteúdo, nós levamos esse conteúdo. E TV por assinatura no Brasil cresceu por causa da qualidade do sinal. Muitas pessoas não tinham uma boa qualidade do sinal e passaram a optar pela TV por assinatura para ter uma boa qualidade. Hoje nós temos aí pacote básico. O que é pacote básico? São canais abertos. O sujeito empacota e me vende. E o que eu ganho? Nada.

Então, um dos pontos em que a Record coincide com o SBT na posição é exatamente este: essa vedação de que nós possamos fazer telecomunicação no futuro. Não pode existir. Volto ao início: o que nós estamos fazendo hoje, aqui?

Então nós precisamos pensar. A tecnologia não pára. Não é a Anatel que está atropelando. É a tecnologia que está atropelando. E é difícil acompanhar esse ritmo. Para nós, que somos empresários dessa área, também é muito difícil levar a TV digital livre, aberta e gratuita para todo o Brasil sem receber nada. É só investimento, é só dinheiro que a gente bota lá. Interatividade não tem. E quando tiver? Vai ser o quê? Telecomunicação? E eu não posso? Quem está ligando hoje é 0800, Senador. Hoje, quem participa aqui é 0800. Agora, quando fazemos uma promoção, um *reality show* como o nosso, “A Fazenda”, e o sujeito manda um SMS, ele está mandando esse SMS por uma operadora de telefonia. Quem está



ganhando dinheiro é a empresa de telefonia. Está certo que é um acordo comercial com o radiodifusor, mas esse trabalho, esse incentivo é deles.

O Johnny - que não está aqui no momento - usou uma expressão de porteiro, que é o porteiro quem deixa o sujeito entrar ou não. Então, sempre me vem aquela impressão do leão de chácara. O sujeito é porteiro de boate: você entra; você não entra.

Complemento um pouquinho o que o Johnny falou: o porteiro às vezes deixa entrar, mas ele olha bem para você e fala: você está muito bem vestido. Vou botar roupa bem feia em você, vou deixar você mais feio do que é e você entra. Resultado: você não ganha nada nessa boate. Você sai mal, pior do que entrou. E é mais ou menos isso que acontece hoje em outro ponto que a Record quer abordar, que é a qualidade do sinal, a taxa de compressão.

Senador, eu levo qualquer um de vocês à minha casa para assistir à TV aberta e à TV fechada. É uma vergonha! O sinal da Record e de outras emissoras é lavado o colorido, tem sombra, enquanto o sinal aberto, livre, gratuito, o sujeito confunde com operadora. Então é preciso pensar e atuar nisso.

A Anatel está tomando providências. Já conversei com o Dr. Ara, visitei várias pessoas sobre isso. Eu acho que esse é um dos papéis da Anatel, mas não pode passar despercebido pelo Senado como nós estamos sendo tratados, sendo que muito nós fizemos e continuamos a fazer.

Além disso, outro ponto que também coincide com o SBT é a questão da publicidade. Nós temos no Brasil hoje 35 milhões de brasileiros que assistem, veem TV por algum meio de assinatura, seja ele por satélite ou por cabo. Mas de um milhão assistem o HD, que é o novo produto da TV por assinatura, produto esse do qual muito é nosso: livre, aberto e gratuito. O sujeito empacota a gente duas vezes: vende no analógico e no HD. E tem um porteiro aí também... Não tenho tempo para contar desse porteiro.

Questão da publicidade.

Como é que a gente vive com um limite e o sujeito que ganha, cobra por isso, tem livre, não tem nenhum limite para publicidade? Esse é um ponto que merece também total atenção. Mesmo o texto que hoje limita a 25% ou equipara ao radiodifusor, como está no PLC nº 116, nos parece muito injusto. Precisaríamos repensar esse percentual, porque hoje muitos canais desses internacionais, a gente às vezes esquece o que estava assistindo quando vem o *break*, de tão longa que é a publicidade. Você para e pergunta: mas o que é mesmo que eu estava vendo? É o famoso *break* do banho: dá para você sair, tomar banho, voltar e ainda não perder nenhum espaço da história. Isso precisa ter limite, precisa ter regra.

E nos deixa muito entusiasmados, com a sensação de que o projeto vai andar, porque a iniciativa de realizar uma audiência, Senador Eduardo Braga, junto com o Senador Eunício, com o Senador Walter Pinheiro, com o Senador



Delcídio do Amaral e com o Senador Rodrigo Rollemberg demonstra claramente para nós a vontade de fazer com que a fila ande. E é necessário.

O PLC tem coisas boas, ele unifica o setor de TV por assinatura. Isso é um avanço, porque o DTH que está por aí não tem regra. Ele não tem regra nem para me carregar quanto mais para manter o sequenciamento de canal. Essa é outra história. Eu lhe conto cada coisa que já fizeram pelo menos conosco. Dos outros eu não posso falar, porque não convivo no dia a dia.

É preciso aproveitar esse momento, aproveitar esse projeto, aproveitar o Senado, sendo que o projeto já passou pela Câmara, para que isso se torne uma lei, torne-se uma regra, para que a gente não fique mais uma vez à margem das regras ou até mesmo no limbo, como é dito. O Evandro sempre usa essa expressão, de que nós, nas nossas renovações, nas nossas questões que estão no Ministério das Comunicações, às vezes a gente está renovando uma outorga... Como me disse o meu Presidente um dia desses. Falou: puxa, que bom! Só daqui a quinze anos! Falei: não, negativo, daqui a sete, porque a gente já estava devendo sete. Mas essa não é a questão que está sendo tratada aqui.

A Record agradece a oportunidade. Vou encerrar nos meus dez minutos, até porque muitos já disseram. Então nossos pontos basicamente são estes: a questão da taxa de compressão, a questão da possibilidade de o radiodifusor fazer telecomunicação e o limite justo para a publicidade nos canais fechados.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Agradeço a participação do Dr. Márcio Novaes e faço inclusive uma observação efetiva com relação ao DTH.

Enquanto V. S^a fazia a sua palestra, eu conversava com o Senador Walter Pinheiro e com o Senador Eunício exatamente sobre a questão do DTH. E nossas comissões estão nesse momento pensando e analisando essa questão do DTH, porque efetivamente é uma área que já é maioria no Brasil, é um serviço que já é maioria no Brasil. Nós estamos discutindo aqui TV por assinatura. Enquanto isso, DTH já tem maioria no mercado brasileiro, em liberdade e sem controle.

Portanto, apenas para fazer essa observação.

Passo a palavra ao Sr. José Francisco de Araújo Lima Neto, Presidente Executivo de Relações Institucionais da Associação Brasileira de TV por Assinatura – ABTA.

Com a palavra por dez minutos.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA NETO – Prezado Presidente desta nossa sessão, desta audiência que provavelmente vai ficar marcada na história dos debates políticos no Senado, Senador Eduardo Braga, a quem peço permissão para cumprimentar também a plateia amazonense, porque, assim como o senhor, também sou conterrâneo.



Agradeço esta oportunidade de a ABTA vir se expressar e manifestar seu ponto de vista a respeito do projeto. Cumprimento os nossos Senadores da mesa e também peço autorização para fazer um especial destaque ao Senador Walter Pinheiro, com quem trabalhei intensamente durante três anos, na Câmara, participando de cada etapa desse projeto.

Sinto-me, hoje, com uma sensação *déjà vu* ou de um testemunho do movimento pendular da história. Curiosamente, há vinte anos, em 1991, foi apresentado um projeto do Deputado Tilden Santiago, o Projeto nº 2120, de 1991, que foi uma reação à denúncia feita por mais de cinquenta sindicatos de que havia uma movimentação do Executivo da época para baixar uma regulamentação que permitiria àqueles que estavam explorando, o que se chamava na época até de serviço de antena comunitária - daí o primeiro nome da ABTA ter sido Abracom - Associação Brasileira de Emissoras de Antenas Comunitárias, fundada em 1989 -, havia uma denúncia de que aqueles exploradores da TV a cabo daquela época estavam tentando uma regulamentação que lhes permitisse fazer telefonia e transmissão de dados. Há vinte anos, uma denúncia grave! Olha, o que esses caras estão querendo fazer é telefone e transmissão de dados. Quer dizer, era uma antecipação do *triple player*, do qual tive, em vários momentos, experiência.

Dez anos depois, foi regulamentado, através do serviço de comunicação multimídia, a prestação do serviço pelas empresas de televisão por assinatura, do acesso, do provimento da banda larga para acesso, especialmente, à rede mundial dos computadores.

Então, esse projeto transformou-se, sob a relatoria do Deputado Koyu Iha, sob a presidência, na Comissão, da Deputada Irma Passoni, no que é hoje a Lei do Cabo. A Lei nº 8977 nasceu dessa reação, para impedir que o cabo prestasse esse serviço.

Acredito que a sobrevivência dessa lei tem sido legítima, porque ela conseguiu reunir, em cinco anos de debate, outra semelhança com o PLC nº116. Conseguiu, em cinco anos de debate, reunir um apoio suficiente para dizer que ela era do interesse de uma maioria significativa. Unanimidade é impossível, mas de uma maioria significativa. Na Comissão houve problema e não deu para ser resolvido numa decisão terminativa, mas foi no plenário, quando manteve-se o Deputado Koyu Iha, que se conseguiu, com apoio da maioria, aprovar o projeto que chegou ao Senado em outubro de 1994.

Em janeiro de 1995, houve outro fato histórico curioso. No dia 05 de janeiro de 1995, o nosso ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso assinou, pela primeira vez, sancionou uma lei. Essa lei foi a Lei do Cabo, que está aí até hoje. A única crítica que ela recebe é a de que está desatualizada em relação ao fenômeno da convergência digital, que seria necessário abolir, espancar, eliminar essa distinção dos serviços por tecnologia e adotar uma definição única, um serviço que pode se valer de qualquer meio físico, seja ela encapsulado ou não, porque isso é indiferente.



Fisicamente não há grande diferença, mas hoje o serviço é prestado só por meio físico encapsulado. O que significaria isso? Que o DTH, que TVA, do que muito provavelmente nunca ouviram falar – não confundam TVA com a sigla do serviço da Abril. A TVA é um serviço chamado de televisão com uma licença especial, que é transmitido em UHF, fechado, e que pode ser cobrado. Nunca se impôs como serviço, dada à limitação, se bem que há hoje algumas tecnologias que admitem o compartilhamento dessa banda de U para permitir diversos canais, mas também não é ainda uma realidade econômica.

Agora, estamos diante de uma projeto ambicioso que foi, como os senhores sabem, extremamente debatido dentro da Câmara Federal. Nós tivemos quatrocentos e setenta e três emendas; exame de quatro comissões; quatro substitutivos foram produzidos, do Deputado Jorge Bittar, Deputado Wellington Fagundes; de Defesa do Consumidor foi o atual Senador Vital do Rêgo Filho e depois ainda tivemos o do Paulo Henrique Lustosa. Quer dizer, foram quatro substitutivos, todos, nas suas respectivas comissões, aprovados por unanimidade.

No caso da ABTA, que durante todo o tempo foi inflexível na sua oposição quanto a um aspecto do tratamento que foi dado à prerrogativa do conteúdo nacional, a regalia do conteúdo nacional de ter um espaço privilegiado dentro da programação.

A ABTA sempre se colocou, durante de todo esse período, contra isso. Isso é publico, mas, como o próprio Presidente Alexandre Annenberg, a quem represento aqui com muito orgulho, que está ausente do País... Ele estaria aqui se a audiência se confirmasse na semana que vem, mas ele está em Chicago, representando a Associação num evento internacional de televisão por assinatura que ocorre todos os anos, o mais importante evento do mundo. Portanto, é natural que nosso Presidente esteja lá.

Ele sempre, em todas as oportunidades - e não foram poucas as audiências, contei mais de quarenta e cinco depoentes em audiências públicas na Câmara -, sempre a ABTA fazia parte disso, porque a ABTA provavelmente é a que representa a maioria absoluta dos setores atingidos pelo projeto.

Nós temos, dentro da ABTA, produtores, programadores, empacotadores, que caiu de moda. No início, quando faltava iniciativa dos operadores para arrumar pacotes atraentes – pacote para criança, pacote para amantes de esporte, para pessoas que gostam de cinema –, havia uma empresa que realiza esse serviço, uma empresa atuou dessa forma no Brasil. Hoje, quem faz o empacotamento é o próprio operador. Como no supermercado, onde quem organiza a gôndola é o próprio dono do supermercado ou seu gerente, que sabe o que está preparando para venda e a que público se destina o pacote.

Então, os distribuidores também estão lá, os fornecedores de equipamento, os prestadores de serviço de construção de rede. A ABTA, não quero dizer que é a mais legítima, é a Associação brasileira que consegue reunir



todos os *players* do setor. Como não se conseguiu a unanimidade, partiu-se para a decisão democrática, o que custou caro.

A decisão democrática de a maioria apoiar o projeto custou-nos, por exemplo, a perda de importantíssimos partícipes e associados. Como foi o caso, por exemplo, da HBO, da FOX, da Viacom, da Discovery, que saíram da associação. Permaneceram alguns estrangeiros. Estão lá, continuam, até acho que seja uma maneira de continuarem defendendo seus interesses, por exemplo, a Turner, a ESPN, mas a associação foi desfalcada.

Ela nasceu para ser uma associação do setor. Isto é uma coisa raríssima: clientes e fornecedores numa mesma associação e se entendendo há vinte e um anos. Isso é notável.

Um minuto de empolgação, porque agora é a ABTA que está falando com todo mundo. Agora queremos analisar – e é o objetivo principal desta nossa reunião – as conseqüências, os reflexos do PLS 116.

Muito bem, é um pouco complicada a leitura do que está ali explicado – foi distribuído antes –, mas quero explicar o que aconteceu com o PLS 116. O primeiro passo foi a criação de um serviço com uma denominação nova com o propósito de englobar todas os atuais serviços que são distinguidos pela tecnologia que utilizam. Aliás, a Anatel está em um processo semelhante. Identifiquei na proposta de regulamentação, proposta contorcionista de regulamentação do Cabo, introduziram o art. 51, segundo o qual o Cabo pode ser prestado por qualquer tecnologia. Então, esse cabo agora saiu da cápsula e pode ser frequência radioelétrica, micro-ondas. Bem, mas esse é outro assunto, e acho que temos que, em relação ao PLS 116, nos apressar para os anteciparmos à consagração de uma regulamentação um pouco improvisada. Esse serviço. O serviço de acesso condicionado, é identificado como um serviço que pode ser prestado e complementado por qualquer tecnologia. Nada impede, por exemplo, que eu forneça, que eu obtenha uma autorização para um determinado bairro de uma cidade – porque não será mais necessário pedir licença para a agência municipal – se quero prestar serviço em um bairro, utilizando um satélite para levar até o *headend* local, o cabeçal, para distribuição. Então, isso vai facilitar muito toda a instalação da rede, que é de grande complexidade.

Os elos da cadeia de valor, que destacamos ali, como já mencionei, vou mostrá-los agora. Mostro como se organizou essa cadeia de valores para efeito de projeto, identificando as diversas fases da distribuição do audiovisual. A produção propriamente dita é aquela que, munido de uma câmera, com iluminação, com artistas, com som, produz-se um conteúdo audiovisual. Esse conteúdo audiovisual, depois de completado seu processo, é selecionado por um programador para compor um canal. Então, preciso de vários programas para compor um canal de televisão. O empacotamento seria a organização desses canais em um pacote, um pacote básico, um pacote dourado, um pacote platinum,



seja o que for. Finalmente, a distribuição é quem leva isso à casa do assinante, ao domicílio do assinante.

Portanto, vamos voltar ao PL 116. Limites à verticalização na cadeia de valores: foi uma coisa dura, uma negociação difícil, como já foi várias vezes mencionado aqui. Precisava haver concessões de lado a lado e precisávamos preservar a qualquer custo esse capital, essa riqueza do nosso conteúdo. A única barreira que temos é o fato de que não falamos espanhol. Mas a única barreira nossa é lingüística, e mesmo assim penetra em cento e tantos mercados com produtos de televisão brasileira – legendados ou dublados. A essa verticalização, que me parece indesejável, de quem produz também distribuir, ou seja, fazer todo o ciclo, foram impostas algumas restrições, maiores para as em presas de telecomunicações, as distribuidoras, do que para os produtores e programadores. Estes últimos podem chegar a até 50%, já é uma *joint venture* robusta de uma distribuidora. Em compensação, as empresas de distribuição não podem ter mais de 30% sobre as programadoras e produtoras. Se o conteúdo passou a ser contemplado, abriu-se um cenário propício à participação da Ancine na regulamentação dessa legislação.

Está lá previsto que essas duas agências terão seis meses para produzir uma regulamentação aplicável ao mercado. Quer dizer, acho que esse será um período de muito trabalho, de muita discussão. Lembro-me de que a Lei do Cabo foi sancionada em 95 e sua regulamentação foi baixada em 97. Participei ativamente do primeiro decreto. Conseguimos derrubá-lo porque ele extrapolava os limites impostos pelo marco legal; quer dizer, o marco regulatório ficando maior que o marco legal. Conseguimos que ele fosse revogado, e, mais adiante, foi baixado outro decreto.

A programação, o assunto mais mencionado aqui, especialmente pelos representantes dos estúdios americanos – eu falo americanos porque os canais étnicos são considerados canais de entretenimento, são classificados como étnicos, se é indiano, se é chinês, se é de Abu Dhabi... Então, como nós falamos entretenimento de qualidade e de interesse geral, estou falando do importado americano, que é um produto espetacular, só que ele é amortizado lá. Aqui, ele vem com preço de arrasar; eles vendem uma série pelo preço que um produtor brasileiro gasta para fazer um capítulo de uma série. Claro eles têm lá o maior mercado do mundo e conseguem amortizar e chegar a um custo ridículo para fazer a exibição no Brasil.

Quanto a isso, houve muita briga. Nós fomos sempre muito sensíveis aos nossos associados, que eram contra as quotas, acho que a maioria dentro da ABTA. Mas que foi-se reduzindo a expressão dessa maioria com as vantagens que o projeto trazia, barrando inclusive algum movimento mais agressivo do Executivo, querendo empurrar uma regulamentação improvisada, sem maiores discussões, pelo menos não sendo feitas nas Casas do Congresso Nacional.



Então, esse foi um pomo da discórdia, superado por uma maioria, mas não por unanimidade.

Finalmente, estímulo a conteúdo. Sempre apoiamos, pois isso aí é que é o expediente. Deixa que o produto se imporá. Dê dinheiro, dê crédito, facilite a produção, mas ele se imporá como qualidade. Então ele vai ser procurado, não há dúvida. Mas sempre inspirados em fontes e direitos e sistemas comparativos internacionais, a opção foi por incluir no projeto, e passou a fazer parte. Hoje nós defendemos o projeto como um todo, o que vem fazendo o nosso Presidente em algumas ocasiões e que, desta vez, coube a mim fazê-lo.

Então agradeço mais uma vez essa oportunidade. Lamento por ter passado um pouquinho do tempo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Eu agradeço ao Dr. José Francisco de Araújo Lima Neto.

Passo a palavra ao Dr. Eduardo Levy Cardoso Moreira, representante da Associação Brasileira de Telecomunicações, Telebrasil.

Com a palavra o Dr. Levi.

O SR. EDUARDO LEVY CARDOSO MOREIRA – Não sei se bom dia, boa tarde, mas, em benefício do almoço de todos, não vou estourar meu tempo aqui.

Senador Eduardo Braga, Senador Rodrigo Rollemberg, Senador Eunício, nosso ex-ministro, Senador Walter Pinheiro, Senador Delcídio, de Mato Grosso do Sul, esse sinal todos que os senhores estão recebendo de outros Estados é proporcionado pelos investimentos que nós temos feito durante todos esses anos, com certeza, inclusive o sinal de internet, que, para nós, é muito claro. Nós levamos um ponto de A a B; não olhamos para o conteúdo que está lá. Telecomunicações é um ponto a outro ponto carregando, de uma forma neutra, o sinal que nós recebemos e transmitimos com qualidade, como os senhores estão podendo ver. O PLC 116...

Está ali. A Telebrasil é uma associação sem fins lucrativos, trinta e sete anos de história. Participamos, com muita satisfação Confecom – Jonhny Saad estava aqui presente – em que pudemos debater bastante esse assunto também ,

Quero apenas mostrar aos senhores que, nesses pouco mais de doze anos de privatização, investimos R\$230 bilhões neste País. Temos hoje 277 milhões de clientes; nós temos mais clientes do que a população brasileira. Temos hoje mais celulares do que a população brasileira. É um ambiente extremamente competitivo, e nós continuamos ativando um celular por segundo neste País, uma banda larga a cada três segundos no Brasil. Nós temos apenas 5,1 milhões de assinantes de televisão a cabo, um número, proporcionalmente aos 277 milhões, extremamente pequeno.



O serviço de TV a cabo no Brasil é caro, é concentrado e com baixíssima penetração. No Brasil, todos os Municípios têm infraestrutura de banda larga fixa, todos os Municípios a têm e apenas...

Acredito que eu tenha cometido um engano, porque coloquei 242, ouvi aqui 262 por parte do Ara. Ouvi Evandro falar em duzentos e cinquenta e poucos. Acredito que, se eu colocar ali 262, os pontinhos vermelhos, que são proporcionais ao que tinha sido colocado antes, vão continuar da mesma forma. É muito pouco.

Em São Paulo – para ficarmos apenas comentando sobre o Estado mais rico da País – esse exemplo é também muito triste: são 78 Municípios contra 645 que possuem infraestrutura de banda larga. Aliás, em São Paulo há uma empresa concessionária telefônica, e houve um comentário a respeito no sentido de que, em muitas questões, a aprovação do PL pode fazer alguém fazer o absurdo de ter de se desfazer de alguma operação. Não entendemos que isso é absurdo; ao contrário, entendemos que isso é uma forma extremamente natural. A lei Geral de Telecomunicações... Quem milita nesse setor há algum tempo se lembra da questão da Telefônica com a CRT – a Telecom Itália – quando algumas empresas tiveram de se desfazer daquilo que haviam adquirido, empresas que naquele momento tinham extremo valor no mercado. Muitas vezes, pode ser diferente em outras situações, mas naquele momento eram empresas que valiam muito. Isso fez parte de nossa vida dentro da lei Geral de Telecomunicações, quer dizer, para nós isso é extremamente natural de se encarar. O Brasil tem o preço mais alto entre todos esses países – talvez nem todos possam ler, mas não importa, são bastantes países que estão ali. Além disso, tem a segunda pior penetração. Para quem não está lendo, a mais baixa penetração ali seria por parte do México.

Entendemos a necessidade de oferecer serviços convergentes, e todos falaram aqui, através de uma nova rede de acesso. O país tem discutido muito a questão de banda larga, e não há como dissociar TV, telefonia, daquilo que se fala como convergência.

Esse novo ciclo de investimentos contribuirá muito para PNBL tenha a enorme capacidade de enfrentar o desafio que nós temos. Temos apresentado a alguns Senadores que estão aqui em outras oportunidades – participamos do painel Telebrasil no início de junho com a presença de diversos executivos e do Congresso Nacional em que os investimentos que nós – o país, a sociedade, – temos de fazer são de um valor enorme, que depois vou apresentar aos senhores.

Como eu tinha dito, dos duzentos e poucos bilhões que nós investimos durante todo esse período de privatização, aproximadamente R\$50 milhões de reais por dia geram ativos e riquezas para o País.

Por outro lado, só em banda larga, nós vamos ter necessidade de investir 144 bilhões até 2020 para incluir o Brasil na moderna sociedade do conhecimento e atingir determinadas situações que alguns países atingiram em



2010 ou 2011. Nós vamos chegar em 2020 à situação que esses países estão atingindo. Cento e quarenta e quatro bilhões em banda larga, para chegar à residência dos clientes, à residência de toda a população, isso vai exigir nova rede de acesso, vai exigir a necessidade de se passar fibra ótica por todos os recantos do País. Isso só se viabiliza com essa nova possibilidade de oferecer o serviço dentro dessa infraestrutura. Não tem como fazer de forma diferente. Pelo mapa que mostramos anteriormente apenas menos de 300 Municípios brasileiros têm essa oportunidade de ter esse serviço hoje.

Os estudos acadêmicos e alguns outros que nós temos contratado – essa é uma planilha mostrada num estudo que fizemos para o Ministério das Comunicações para apresentar a necessidade de investimentos em banda larga – demonstram... E o mais importante ali é observar que os países que têm baixa penetração dos serviços comparados com países que têm alta penetração do serviço. A outorga do serviço é determinante; países que demoram a ter outorga dos seus serviços são países que ficam mais atrasados na penetração. Países que têm outorga anterior às nossas conseguem uma penetração maior desse serviço. A necessidade de o PLC 116 ser aprovado sem restrições, ser aprovado da forma que o setor de telecomunicações entende que é sem nenhuma restrição futura, vai proporcionar ou fazer com que possamos chegar mais rapidamente à situação desses países que estão na nossa frente nos dias de hoje.

Como eu disse, esse grande volume é mais do que necessário para ampliar a oferta de banda larga e só se viabiliza se o operador tiver o serviço possível, completo a ser oferecido.

O PLC 116, antigo PLC 129, nasceu como instrumento para incentivar essa oferta e aumentá-la e permitirá a banda larga em alta velocidade, indispensável ao Plano Nacional de Banda Larga.

Nós entendemos que o País, precisando de 144 bilhões para atingir todos os recantos com o serviço de qualidade de banda larga, se não houver alavancas para que esse investimento possa ser feito dificilmente vamos conseguir chegar lá. Uma das grandes alavancas é o PLC 116.

Discutiu-se, falou-se muito aqui também... A LGT hoje não nos traz uma série de limitações que o PLC 116 vai nos trazer. Entendemos isso perfeitamente, mas entendemos todos aqui falaram de democracia, falaram de uma série de coisas, mas entendemos que há necessidade de cada um ceder para se chegar ao melhor para o conjunto e conseguir atender a demanda da sociedade. É um grande acordo para atender todas essas demandas. Estamos de acordo que algumas restrições que a Lei Geral não nos faz hoje em benefício do restante que podemos ter e que a sociedade vai ter de benefício.

Por isso, não entendemos muitas vezes... e aqui ficou claro que as próprias associações, com algumas divergências dentro delas mesmas, mas, por serem associações, representam os mesmos setores envolvidos. Então, mesmo dentro daqueles setores, me parece muito mais uma questão comercial do que



uma questão de princípios da associação. Por isso a apresentação de cada uma delas. E estou aqui sozinho, apenas com parte do tempo que cada um despendeu, mas represento a unanimidade de um setor de telecomunicações. Ele incentiva a concorrência, aumenta a oferta de serviços, diminui o preço, amplia o conteúdo nacional e gera empregos.

Gente, quem é que ganha com isso? A sociedade; os produtores, com cultura nacional; o País, com um mercado mais maduro, com mais investimentos; os trabalhadores, com mais emprego; o mercado de publicidade, com mais canais.

Quem perde? Eu tive a felicidade de ser o último, assisti à apresentação de todos, e acho que cada um de vocês aqui é suficiente, porque assisti, para saber quem perde com isso no País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Agradecendo a participação do Dr. Eduardo Levy, damos como...

A SRª BERENICE MENDES – Senador.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Pois não.

A SRª BERENICE MENDES – Por favor. Sou Berenice Mendes, da Executiva Nacional do FNDC (Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação.

Não obstante termos encaminhado em tempo hábil requerimento para participação nesta audiência e não obstante ter havido tempo de nosso nome ter sido incluído, e nosso currículo também, na lista de convidados, fomos informados por sua assessoria, ao aqui chegarmos, que nossa fala estava desconsiderada no âmbito desta audiência. Como a sociedade civil... Represento aqui jornalistas, psicólogos, consumidores, artistas, radialistas, a Central Única dos Trabalhadores e mais de duzentas outras entidades que têm o que falar a respeito do PL 116, que venho acompanhando desde 2007, ainda quando PL 29. De modo que pedimos ou a garantia de nossa fala neste momento ou que seja convocada uma nova audiência para que a sociedade civil possa se posicionar frente ao Senado brasileiro.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Eu queria apenas informar à senhora que esta nossa audiência pública tem o interesse obviamente de ouvir todos os setores. Lamentavelmente, temos vários requerimentos que deveriam ter sido adotados. E a demanda colocada por V. Sª – que aqui, com toda liberdade e com todo respeito, recebemos – vamos levar em consideração. A senhora ouviu, ainda há pouco, porque sei que a senhora está aqui desde o início, a colocação, por exemplo, do Senador Pedro Taques, de uma audiência pública que acontecerá na CCJ e na Comissão de Meio Ambiente sobre um tema que também é pertinente à questão em pauta. Esta audiência pública



conjunta tende, obviamente, a ouvir as diversas tendências e as diversas manifestações. No entanto, posso dizer a V. S^a que esta não exclui a possibilidade de outras audiências para que possamos ouvir todos os segmentos. Eu apenas quero lamentar o ocorrido, pedir desculpas à senhora pelo que aconteceu e dizer que, em tempo hábil, procuraremos restabelecer a oportunidade para que a senhora possa falar às nossas comissões com absoluta democracia e liberdade de expressão a todas as correntes que queiram se manifestar sobre o tema. Agradeço inclusive a lembrança colocada aqui diante de todos os Senadores.

Muito obrigado por sua presença e pela forma gentil como colocou.

Gostaria de convidar o Senador Anibal para compor a Mesa pela Comissão de Meio Ambiente, porque o Senador Rollemberg tem, neste momento, um compromisso e terá que se ausentar.

Senador Anibal, por favor, componha a Mesa.

Gostaria de passar a palavra...

Consulto o Senador Eunício se gostaria de fazer uso da palavra como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Eu queria simplesmente dizer que esta audiência foi extremamente importante para que nós, que temos a responsabilidade de presidir uma comissão como a Comissão de Constituição e Justiça e de estar com a relatoria de um projeto tão importante como este. É preciso, para que a gente faça juízo de valor, que a gente escuta todas as partes interessadas. É natural que nesse processo existam divergências, existam questionamentos. E a gente aqui se assusta, no Congresso Nacional, porque a frase que eu ouvi aqui ficou marcada: nos últimos dez anos, por exemplo, a Anatel esqueceu que podia fazer essa regulamentação e essa abertura. E, de repente, quando se discute um projeto importante como este, quando toda a sociedade brasileira pode participar e pôde hoje participar, por meio da videoconferência, em que foi dada aqui a oportunidade para que vários segmentos, vários representantes de entidades pudessem se manifestar, no momento em que o Congresso Nacional está numa fase final em relação a este projeto, ao ponto de a gente fazer aqui uma reunião – e não é fácil; quem acompanha o Congresso Nacional sabe que não é fácil –, ao ponto de a gente fazer aqui uma reunião com comissões, no dia de hoje, quinta-feira, reunir aqui todos os Presidentes de comissão, como a CCJ a CCT, a Comissão do Meio Ambiente e a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal. O que a gente quer mesmo é escutar todos vocês. O que a gente quer mesmo é saber o pensamento de cada um. O objetivo de quem faz legislação está afinado com o sentimento da população.

Obviamente, quando vejo a senhora levantar ali e dizer que não foi atendida no seu requerimento, eu quero deixar bem claro que, em muito breve, muito antes de este relatório ser fechado, na primeira Comissão em que ele está, que é a Comissão de Constituição e Justiça, nós vamos fazer a audiência pública



solicitada pelo Senador Pedro Taques. A senhora pode encaminhar o requerimento, e, de ofício, já está deferida a participação da senhora, que representa também a sociedade civil. É esse o nosso objetivo. Nós somos representantes do povo dos Estados e, portanto, somos nós os responsáveis pelas leis.

Assusta-me muito, com o devido respeito ao Dr. Ara, uma pessoa extremamente técnica, competente, que conheço há muito tempo, mas não posso aceitar esta questão no Brasil de que, quando se faz uma lei no Congresso Nacional, faz-se sempre uma portaria – isso não é privilégio da Anatel – no intuito – entre aspas – “de regulamentar essa lei”, faz-se uma portaria que se torna, muitas vezes, mais importante que a própria lei que nós fazemos no Congresso Nacional. Portanto, nós vivemos numa democracia e cabe exclusivamente ao Congresso legislar para todos os brasileiros. Eu sou daqueles que não escondo a minha indignação quando ela chega até a mim.

Portanto, eu quero deixar bem claro, meu querido Senador Eduardo Braga, que eu saio daqui com um juízo de valor feito em relação a tudo o que vi. Obviamente, vou processar tudo isso. Vou ouvir a nossa gravação depois. Vou pedir que ela seja transcrita para o papel para que a gente faça leituras, observações. Eu observei aqui, assinalei os pontos mais polêmicos deste PLC, mas é preciso que a gente faça sempre dessa forma. Se as leis fossem feitas sempre assim, com audiências públicas, com a participação das partes interessadas, elas seriam muito melhores e talvez tivessem muito melhor aplicabilidade.

Nós estamos agora – permitam-me, não é um tema inerente – discutindo a reforma política do Brasil. Estão na Comissão de Constituição e Justiça 11 PECs e dois PLS, que nós estamos fechando para aprovação ou não aprovação.

para aprovação ou para não aprovação. Coube-me, na Comissão, discutir um tema da maior importância que se chama fidelidade partidária. Deparei-me com uma instrução normativa do Tribunal Superior Eleitoral, a última corte eleitoral do Brasil. Eles abriram uma portaria, uma instrução normativa que diz que perderá o mandato aquele que tenha um cargo majoritário e que, mudando de partido, perde o mandato. Eu fiz um questionamento ao TSE: eu sou Senador da República, eleito pelo meu Estado, mas o meu suplente não pertence ao meu partido, o PMDB, o único partido da minha história, com mais de 30 anos de filiação. Quem me substitui? A instrução normativa diz que eu perco o mandato se eu mudar de partido. O meu suplente é do Partido dos Trabalhadores. Eu indaguei ao TSE. Estou-me referindo a portarias e a instruções normativas querendo se sobrepor às leis feitas pelo Congresso Nacional. Eu fiz um questionamento: “quem me substituiria?” Ah, quem o substitui é o seu suplente. Mas ele não é do PMDB. Se o mandato pertence ao partido ou aos partidos, como vai ser a minha substituição? Eu estou dizendo isso para dizer uma única coisa:



eu tenho muito medo, eu tenho muito receio, eu fico, às vezes, até mesmo muito indignado quando vejo portarias, portarias, regulamentações, regulamentações sendo baixadas acima das leis que são aprovadas pelo Congresso Nacional. Eu saio daqui com a certeza de que para que a gente possa exercer um bom mandato, para que a gente possa efetivamente representar o povo brasileiro, é preciso que a gente escute o povo brasileiro. Era isso, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Agradecendo ao nosso Senador Eunício Oliveira, que foi acompanhado, nessa videoconferência, pela Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, bem como pelas Assembléias Legislativas do Estado do Amazonas, do Acre, de São Paulo, que, neste momento, nos acompanham.

Eu vou passar a palavra ao Senador Aníbal, pela Comissão de Meio Ambiente.

Apenas para complementar o que disse ainda há pouco o nosso Senador Eunício Oliveira, é preciso registrar que outras entidades também enviaram ofícios e requerimentos a estas Comissões, no interregno entre a publicação da pauta e a presente audiência. Lamentavelmente, pelo que estabelece o Regimento da Casa, nós não podemos fazer o atendimento de todas essas solicitações. No entanto, a colocação ainda há pouco do Presidente Eunício nos dará oportunidade, por esta audiência pública já estabelecida, de abrir o espaço para que esses setores possam ser ouvidos.

Eu passo a palavra ao Senador Anibal, por favor.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Boa-tarde a todos e a todas. Quero cumprimentá-lo, Senador Eduardo Braga, Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, Senador Walter Pinheiro e Senador Eunício Oliveira e dizer que, nesta audiência pública, a nossa missão é muito mais que falar, é ouvir, é sentir o que cada um dos segmentos interessados nesta matéria tem a dizer para a gente tentar formar o nosso juízo de valor e tentar votar de acordo com aquilo que mais atende a necessidade do Brasil.

Não tenho dúvidas de que esta audiência pública, de todas as que participei até agora, foi a mais qualificada, com muitos argumentos potentes a favor e contrários. E a gente vai ter que fazer um estudo aprofundado de cada um desses argumentos para tentar votar com muita razão, sempre atendendo aquilo que é o objetivo maior do Brasil: promover inclusão social, promover inclusão digital, fazer com que esse plano nacional de banda larga realmente aconteça e chegue a todos os Municípios brasileiros para que haja muito mais brasileiros com acesso à informação e ao conhecimento universal disponibilizado na grande rede. E tudo que pudermos fazer no sentido de simplificar o acesso à informação e aos conteúdos acredito que seja de bom grado.

Nenhum projeto é perfeito, e todas as falas aqui apontam para isso. Há falhas, elementos a serem considerados e corrigidos. Acredito que, com o



conteúdo todo que foi possível absorver desta audiência, vamos estar muito mais em condição de fazer uma tomada de decisão mais segura.

Quero fazer um cumprimento especial às pessoas que acompanham lá da Assembleia Legislativa do Acre; à Procuradora Alessandra, do Ministério Público estadual, que está lá presente; à Ângela Mendes – daqui consigo visualizar –, que é filha do Chico Mendes e que está lá acompanhando também – quero fazer uma saudação –; e a todo o povo do Acre, que está acompanhando por meio da TV Senado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Agradeço ao Senador Anibal e passo a palavra ao Senador Delcídio do Amaral, pela Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Braga; Senador Eunício, da CCJ; Senador Anibal, da CMA; Senador Walter Pinheiro, especialista da área, eu infelizmente não pude acompanhar todas as explanações.

Hoje é uma quinta-feira, mas existem várias comissões funcionando no Senado, agendas em Ministérios, enfim. Mas, conforme aquilo que acompanhei, acho que o Brasil hoje – e o Congresso – tem algumas pautas muito bem definidas. Elas são poucas e absolutamente essenciais para o País.

A primeira, a reforma tributária fatiada. Em função até de reuniões com os governadores ontem e de todo o trabalho que o Congresso vem fazendo e também os Ministérios, não tenho dúvida de que esse processo vai ser iniciado nos próximos meses. E ele é absolutamente essencial para o País, começando pelo ICMS, pelo PRS nº 72, depois se adentrando os investimentos, a folha, a renegociação da dívida, e assim vai.

Outro desafio nosso é a logística, que, mais que nunca, prejudica a competitividade, o avanço que especialmente os empresários e os produtores brasileiros conquistaram ao longo desses anos.

O terceiro ponto é a energia, item essencial para o desenvolvimento econômico e social do Brasil e que é um grande debate. Todos nós sabemos o que representa um racionamento de energia: algo gravíssimo para um país.

E o quarto ponto são as telecomunicações, mais especificamente o PLC nº 116. Aqui foi falado do trabalho executado em várias comissões, da discussão dos marcos regulatórios. Mas acho que essa questão, o PLC nº 116, é absolutamente fundamental. Foi pela importância que esse assunto representa que os presidentes das comissões se organizaram, e estamos fazendo uma audiência pública histórica, reunindo cinco comissões do Senado – como falei inicialmente aqui – e falando para todo o Brasil, para todas as Assembléias Legislativas.

E vemos os avanços da televisão, da radiodifusão, do HD, da telefonia. São impressionantes os números. Saltam aos olhos, Senador



Eduardo Braga, os números das empresas de telefonia, daqueles que têm acesso à TV a cabo. Portanto, entendo como absolutamente prioritária a discussão, nas comissões do Senado, do PLC nº 116.

Nós desenvolvemos, como disse, na Comissão de Assuntos Econômicos, projetos muito parecidos, mas, na tramitação no Congresso, o PLC nº 116 foi mais ágil. Portanto, é ele que vai ser o foco principal desses debates.

Esse projeto vai passar pelas comissões, mas estou absolutamente convencido, Sr. Presidente, de que estamos diante de uma corrida contra o tempo. Estamos hoje, em função dos números, num quadro em que, em vez de o cachorro balançar o rabo, o rabo está querendo balançar o cachorro.

E, ao mesmo tempo, temos hoje uma corrida tecnológica. No meu ponto de vista, se não houver uma legislação... Sei que isso tem de ser aperfeiçoado, que existem pontos polêmicos nesse projeto. O Senado Federal, assim como está fazendo na discussão do novo Código Florestal, terá o equilíbrio necessário para, debatendo com a sociedade, com os principais agentes, efetivamente colocar à disposição uma legislação adequada para o País.

E vejo essa corrida tecnológica e a corrida legislativa com muita preocupação, porque – vamos ser bastante claros –, se esse projeto se estender por muito tempo, seremos atropelados pela tecnologia. Não tenho dúvida nenhuma disso. Portanto, é essencial que tenhamos uma legislação que corresponda a um marco para essa questão que estamos aqui discutindo, sem deixarmos de considerar um item absolutamente fundamental, que é o conteúdo nacional. E o conteúdo regional também, porque isso é, acima de tudo, cidadania, é um incentivo à nossa história, a tudo aquilo que conquistamos em todos esses anos de vida.

Portanto, na Comissão de Assuntos Econômicos, Sr. Presidente, nós daremos absoluta prioridade. Esse será um dos projetos prioritários, para que, na Comissão de Assuntos Econômicos, ele tenha uma tramitação célere, porque senão vamos perder a corrida para a tecnologia e para a capacidade que alguns atores têm de efetivamente liderar esse processo; porque senão vamos perder uma grande oportunidade para o Brasil.

Quero agradecer, Sr. Presidente, a todas essas pessoas que vieram a esta audiência pública, especialmente aos expositores, que, com muita clareza e com muita honestidade, colocaram aqui seus pontos de vista e que nos alertaram, para que procuremos aperfeiçoar o PLC nº 116.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Agradeço ao nosso Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Delcídio do Amaral, e registro a presença da nossa Senadora Ana Amelia.

Antes de passar a palavra ao Senador Walter Pinheiro, gostaria de dizer que a Comissão de Ciência e Tecnologia fará uma deferência ao nosso Senador Walter Pinheiro, que, desde os primórdios do debate sobre essa questão,



vem trabalhando esse tema no Congresso Nacional e que fará, portanto, em nome dos Senadores, o uso da palavra, no encerramento da participação do Senado.

Mas gostaria, como Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, de manifestar uma posição pessoal, a decisão do empenho de todos os presidentes aqui presentes, para que pudéssemos formular esta audiência pública.

O objetivo desta audiência pública, para os Senadores, para estas comissões, era exatamente poder ouvir a opinião dos diversos setores, dos diversos segmentos, sobre esta questão do PLC nº 116, que todos nós reconhecemos que é polêmica, mas, ao mesmo tempo, absolutamente necessária.

O Brasil não pode, enquanto nação, continuar tendo suas legislações sendo construídas muitas vezes de forma improvisada, ou por portaria, ou por decisões de decretos, ou por decisões de outros poderes que não o Poder Legislativo. Porque é exatamente no Poder Legislativo que temos essa ampla capacidade do debate e do auscultamento da opinião da população brasileira, pelos seus mais diversos representantes, que foram eleitos pelo voto direto da democracia e que também exercem, através das suas comissões, através dos debates, o exercício do conhecimento do contraditório. É obvio que, no mundo moderno, quando debatemos as questões ainda há pouco levantadas pelo nosso Senador Delcídio do Amaral, das necessidades prementes de logística, de infraestrutura, para que o Brasil possa continuar crescendo e se desenvolvendo da forma que o Brasil vem implementando nos últimos oito, nove anos, é indispensável perceber que o Brasil está diante de grandes desafios. Desafios como, por exemplo, as nossas estradas; desafios como, por exemplo, a questão dos nossos aeroportos, dos nossos portos; desafios na geração de energia, nas linhas de transmissão, nas distribuições. Mas é indiscutível que um país que ocupa o destaque que o Brasil ocupa hoje na economia mundial precisa ser competitivo também através de uma plataforma tecnológica indispensável para o mundo moderno como a banda larga na Internet, como os acessos a economias nas nossas empresas, nos nossos setores competitivos e a inclusão de regiões que ainda estão excluídas desse processo. A retirada do isolamento de brasileiros que não podem continuar à fronteira do nosso desenvolvimento.

Aqui estão representantes no Senado Federal de várias regiões. Eu represento o Estado do Amazonas, nosso Senador Aníbal representa o Estado do Acre – portanto, a Amazônia aqui representada; o Mato Grosso do Sul aqui representado pelo nosso Senador Delcídio do Amaral; nosso Nordeste representado por dois dos seus ilustres líderes e representantes, Senador Walter Pinheiro e Senador Eunício Oliveira; o Sul do País representado pela nossa Senadora Ana Amélia aqui presente, representante do Estado do Rio Grande do Sul. Mas a verdade dos fatos é que aqueles que estão na Amazônia, isolados muitas vezes pela aviação regional que é proibitiva, nas distâncias quilométricas



da Amazônia, sem ter o acesso à modernidade de uma telemedicina que possa levar o diagnóstico de doenças que ainda matam...

Costumo destacar que, analisando o último censo, Senador Eunício, a única região brasileira em que o sexo masculino é maioria na população é a região Norte, porque, lamentavelmente, câncer de mama e câncer de colo de útero diminuem a expectativa de vida das mulheres na Amazônia brasileira.

Esta é uma questão humanitária e social, que no Brasil não responderá apenas pelos interesses econômicos e financeiros, que muitas vezes visam a exclusivamente o lucro do setor privado. Compete, portanto, a nós legisladores e brasileiros que representam a federação no Senado da República equilibrar essa disputa e fazer com que essas plataformas tecnológicas, seja pela radiodifusão, seja pela fibra ótica, seja pela tecnologia do satélite, porque aqui ouvimos ainda há pouco uma referência irônica dizendo: "Agora TV a cabo vai ter tecnologia de todo tipo". Na realidade, nós sabemos que, por exemplo, na Amazônia brasileira, no Estado do Acre, no Estado do Amazonas, no Estado do Pará, para que possamos ter acesso a todas as tecnologias não será possível fazê-lo exclusivamente por fibra ótica. Satélites com banda larga dedicada naquela região serão absolutamente indispensáveis se nós quisermos vencer esses desafios, que não são apenas de infraestrutura, mas que têm aspectos sociais e humanitários extremamente importantes, numa região que detém o maior patrimônio do povo brasileiro e um dos maiores patrimônios que o Brasil hoje dispõe na sua vantagem comparativa no enfrentamento de discussões estratégicas no contexto internacional.

Digo isso para agradecer, agradecer profundamente a todos os senhores e senhoras que aqui vieram e que aqui participaram deste debate, contribuíram com as suas posições, posições coerentes e, acima de tudo, de forma democrática, respeitosa e com o cumprimento rigoroso do horário e da participação de cada um. Isso possibilitou que pudéssemos ouvir uma gama enorme de opiniões, sem perder de vista as necessidades e os avanços que já alcançamos e que precisamos alcançar, e de reconhecer a importância e a relevância do Senado da República e do Parlamento brasileiro.

Dito isso, quero agradecer às assembleias legislativas que nos acompanharam, quero agradecer aqui aos nossos Estados do Brasil inteiro que manifestaram interesse de poder estar junto conosco utilizando dessas plataformas todas, e ainda há pouco ouvimos um dos palestrantes dizer que isso só foi possível graças aos nossos avanços. Esses avanços foram muitos, mas nós precisamos ir além desses avanços.

Agradeço, portanto, ao Ceará, ao Amazonas, a São Paulo, ao Acre, ao Piauí e aos outros Estados que nos acompanham.

E passo a palavra ao nosso Senador Walter Pinheiro, que fará uso da palavra para encerrar a participação por parte dos nossos Senadores nesta audiência pública que reputo ter sido uma audiência pública histórica e que marca,



sem nenhuma dúvida, um divisor nas posições aqui ouvidas, e que todos os Senadores irão formar seu juízo de valor para que possamos então nos manifestar quanto ao mérito e ao conteúdo do PL 116.

Passo a palavra ao Senador Walter Pinheiro, que a usará da tribuna.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Sr. Presidente, meu Presidente da Comissão Eduardo Braga; Senador Aníbal, aqui representando a Comissão de Meio Ambiente; Senador Eunício, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; Senador Delcídio do Amaral, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos; eu, meu Presidente, fiz questão de falar como orador inscrito, apesar de ter sido delegado aqui pelo meu Presidente Roberto Requião, da Comissão de Educação, da qual também faço parte, mas fiz questão de dizer a ele que preferia falar como membro da CCT (Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), até para manter a minha trajetória de vida, de luta e a relação, inclusive com esse debate.

Eu queria, Sr. Presidente, dizer a V. Ex^a, assim como aos demais presidentes, aqui está o Presidente Eunício, com o qual inclusive iniciamos essas conversações para esse debate, para não só darmos sequência àquilo que o Presidente Eunício teve oportunidade de fazer enquanto Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia da Câmara dos Deputados... Eu até brincava hoje de manhã cedo com um dos Deputados, que terminou sendo o último Relator, dizendo: “Quis Deus que a aprovação do projeto fosse exatamente no período em que o relator fosse um cearense e o Presidente da Comissão também um cearense”.

Esse não é um debate que estamos fazendo aqui hoje, é uma continuidade. O Francisco, da EBTA falava aqui da quantidade. Eu estava, Francisco, buscando na memória, mas fizemos mais de cem reuniões discutindo esse PL 116. Mais de cem, se levarmos em consideração as reuniões que fizemos com grupos, separadamente, com o relator recebendo cada entidade, cada personalidade, cada figura que queria discutir esta matéria. Não me recordo da indisposição de Jorge Bittar e de Paulo Lustosa para esse feito. Os dois com os quais tive relação direta, por ser membro da Comissão de Ciência e Tecnologia, sem contar Vital do Rêgo e outras figuras, como o próprio Bruno, que era Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor à época. Então, portanto, foram mais de cem reuniões.

E aqui o Senador Eunício usou uma expressão que é muito forte e muito propícia: Quisera a aprovação de lei tivesse um grau de interação que este projeto está tendo. Às vezes às pessoas cobram da gente: “aprova, aprova, aprova”, “o Congresso não funcionou”, “o Senado não funcionou”, “não votou lei”, porque as pessoas medem o funcionamento de Câmara e Senado como se fosse possível medir, como quem fabrica sandálias. Produção em série. Ao produzir sandálias, às vezes, umas soltam as tiras, e outras deixam mau cheiro.



Portanto, o debate sobre uma questão de lei deve estar associado a um outro processo. Aí, há essa interação. É que este é o momento inclusive para a gente fazer esse debate aprofundado.

O segundo ponto que quero levantar aqui da crítica: publicamente, meu cara Ara, e aqui na mesma linha do que colocou o Eunício, eu fiz a crítica à Anatel quanto à apreciação, não pelo fato de uma instituição estar tomando o poder da outra. Fiz a crítica inclusive ao Poder a que eu pertenço, pelo fato de não compreender que deveríamos acelerar um pouco mais a apreciação da matéria, para não permitir, inclusive, atropelos, não na competição de quem vai produzir a legislação sobre essa área – até porque compete a nós –, mas exatamente por conta do perfil que esse segmento representa.

Eu não acho que isso pode ser tratado com um simples ajuste de uma portaria ou uma decisão de uma agência. Esse é um dos pontos mais incidentes na nossa economia e na vida da sociedade. Nós estamos tratando aqui da reformulação de um segmento que incidirá decisivamente na vida de cada cidadão, na agenda do dia, nas oportunidades, na democratização ao acesso. Então, acho importante lembrar isso. Não estamos tratando só e somente só de uma parcela da economia, ou para atender radiodifusores ou operadores de telecomunicações.

Portanto, a compreensão que a agência deveria ter sobre esse tema é nessa linha. Aqui, o que está em jogo é exatamente aquilo que a agência tem de cumprir: defender os usuários e os consumidores brasileiros. Na minha opinião, o papel de uma agência reguladora é a defesa dos interesses desses da sociedade; por isso, ela foi constituída. Assim, esse debate tinha de ser amigável, mas casado com a necessidade de responder ao tema.

Nesse debate, temos dois segmentos: um, com dez milhões de usuários; outro, só em celular – anotei aqui por segundo, como relatou a Telebrasil – íamos falar em duzentos e sete milhões de celulares.

Portanto, se não tivermos cuidado, se não tivermos exatamente essa acuidade em tratar esse assunto, é lógico que quem tem duzentos e sete milhões tem a unha maior, vai subir na parede muito mais rápido e vai esmagar... Então, não teremos competitividade se as regras claras não forem adotadas, se os papéis da Anatel e da Ancine não ficarem estritamente claros num projeto como este.

A tendência natural é que os órgãos reguladores não tenham a menor capacidade para o enfrentamento principalmente do tamanho desses operadores. É importante enxergarmos todos esses aspectos e trabalharmos os pontos cruciais dessa nova relação. Volto a frisar que isso é uma atividade econômica, mas uma atividade econômica que carrega, que empacota, que distribui algo que é um valor imaterial, importantíssimo na sociedade: é um negócio chamado informação, conhecimento, cultura. São valores preciosos e garantidos constitucionalmente no nosso País.



Nós precisamos agora fazer o desdobramento das garantias constitucionais, para que, em lei, a gente possa promover as condições para que isso chegue a todos, e não só a 262 Municípios. Como isso pode ser utilizado para ampliar a capacidade de banda larga de que todo mundo fala? Como nós podemos casar as diversas infraestruturas e fazer cumprir inclusive o artigo da Lei Geral de Telecomunicações, o compartilhamento da infraestrutura, o tal do *unbundling*?

Do contrário, vamos ficar cobrando investimentos de radiodifusores, operadores de telecomunicações quando, na realidade, se tivéssemos essa obrigatoriedade, poderíamos exatamente compartilhar essa infraestrutura e chegar em mais de 262 Municípios.

Esse é um ponto crucial nesse debate. Não temos a pretensão de o PL nº 116 resolver todos os problemas do mundo. A convergência de mídia, a convergência tecnológica e a convergência inclusive das ideias nos colocam agora diante do PL nº 116. Portanto, o esforço do Senado agora é por tentar mediar, sim... Eu gostaria muito que o PL nº 332, de minha autoria, fosse aprovado na íntegra. Para quê? Para ter o prazer de dizer que aprovei um projeto de minha autoria em conjunto com Paulo Teixeira? Não.

Então, é importante que a gente tenha a capacidade de mediar.

Para encerrar, Sr. Presidente, queria tocar em alguns pontos que acho que vão merecer de nós, Senadores, um aprofundamento maior para que a gente possa produzir algo e, efetivamente, entregar à sociedade brasileira uma ferramenta.

Aliás, deixe-me fazer uma crítica aqui. Alguns aqui talvez a conheçam. O Evandro estava aqui e saiu, Chico, Slaviero, Marcio. Sempre fiz uma cobrança – aliás, estou há quatro anos fazendo essa cobrança, e o Johnny Saad sabe disso. Fruto dessa cobrança, logo em seguida, fomos fazer um debate no Canal Livre, no domingo à noite, sobre esse projeto. E minha cobrança é o seguinte: é interessante que estamos tratando de uma matéria que envolve, Marcio, TV por assinatura, radiodifusores, processo de comunicação, e eu nunca vi um programa específico em nenhuma emissora, em nenhum canal desses, em nenhuma rede que tratasse esse tema. Estou fazendo, de novo, a cobrança.

Estamos fazendo a transmissão aqui pelo Interlegis. Mas isso é a essência desse segmento! E esse segmento ainda não topou abrir para fazer o debate. Quantos programas especiais essas redes têm? Poderiam dedicar um programa especial, mesmo na TV por assinatura e mesmo na TV aberta. Quantos programas há para isso? Para chegar e dizer: “vamos fazer o debate nesses canais”. O que isso representa para o povo brasileiro? Estou falando de um país em que a TV aberta está presente em quase todas as casas.

Eu estava brincando com o Eduardo Braga: “nós perdemos Minha Casa, Minha Vida”. Eu disse: “Eduardo, nós perdemos a oportunidade de votar TV por assinatura. A Dilma está lançando Minha Casa, Minha Vida; se não tiver Minha



Casa, Minha Vida, não dá para pendurar uma parabólica, não dá para pendurar uma antena”.

No interior da Bahia – eu posso falar aqui sem medo de errar, e a mesma coisa deve estar acontecendo no Ceará, no Mato Grosso do Sul, no Acre, no Amazonas –, meu caro Eduardo, eu posso dizer aqui tranquilamente que mais de 60% da população assistem TV via parabólica.

Na Bahia, há um povoado chamado Tracupá, cuja principal atividade econômica é exploração do couro, fabricação de carteiras, cintos. E o nome do povoado deixou de ser Tracupá, que é um nome indígena, por conta dos índios que vivem naquela região, kiriris e outros. E aí? O Tracupá agora se chama “povoado da parabólica” Não tem uma casa sem parabólica.

Então, é importante fazer esse debate com vocês. Vocês podiam nos ajudar para que esse debate pudesse chegar à vida das pessoas, para o sujeito chegar lá no Crato, em Corumbá, em Cruzeiro do Sul ou em qualquer outra região ribeirinha, do Amazonas, aonde só se vai de barco, mas aonde o sinal chega.

Eu sou do tempo, Eduardo... Chico falou aqui de 1991 – eu era o presidente da federação dos trabalhadores quando entramos com esse projeto. Em 1991, eu era o presidente da Fitel. Eu sou do tempo da tropodifusão para atender o Amazonas, no sistema Telebrás. Eu venho de lá. Era assim que a gente atendia o Amazonas.

Esse tempo mudou: ou a gente aproveita isso, essa mudança de tempo... Quando começamos a discutir o PL nº 29, que era assim chamado na Câmara, nós estávamos discutindo o 3G. Nós estamos aqui fechando o debate sobre o PL nº 116 no Senado, quando agora estamos discutindo LTE, outra tecnologia; quando estamos discutindo inclusive outras formas. E a TV digital? Quando ela bater na mobilidade, sem regras, sem condição para que isso opere, como é que isso vai ser processado? Volto a frisar: quem tem 207 milhões de celulares na rua pode tranquilamente enfiar o que quiser, fazer *download* do que quiser. E aí? Depois, adiante, nós vamos ficar só reclamando que o aspecto tecnológico tem nos atropelado?

Portanto, criar condições, traçar o caminho, é para permitir principalmente o atendimento de quem está lá na ponta, chegar em todos os cantos deste país, aproveitar essa capilaridade. Eu, por exemplo, tenho dito sempre que quero botar o povo de TV por assinatura para dentro para ver se a gente aumenta a possibilidade dessa última milha de que a gente tanto reclama. A Telebrás anunciou agora que nós vamos chegar a trezentas cidades com banda larga. Faltam 5,3 mil ainda! Não é fácil não, meu velho. É importante termos essa compreensão.

Os Senadores e Deputados não aprovaram uma lei sem ler. Não foi isso, acho muito difícil que isso tenha acontecido. Tiveram toda uma preocupação, foram trabalhando. Nós cometemos erros como legisladores, é por isso que



estamos fazendo audiências públicas, queremos escutar para a gente entender isso.

Quais são os pontos de divergência que estamos enfrentando aqui?

Primeiro, as restrições, que foram levantadas aqui. E é importante a gente lembrar uma coisa: as restrições valem para radiodifusores como valem para operadores de telecomunicações, 30% para as teles, 50% para os radiodifusores. Esse debate foi travado exatamente para não permitir um processo em que você tivesse um domínio muito forte.

É fundamental que a gente tenha um processo local, por isso é que insistimos na produção cultural local, por isso é que insistimos na produção independente. E não é só para fortalecer a produção cultural local, mas principalmente para a gente permitir que emissoras locais, relacionando-se com sua produção cultural local, tenham capacidade de sobreviver ante as grandes em nível nacional. Não com o intuito de derrotá-las, mas com o intuito, inclusive, de ter oportunidade de entrar nesse debate. É por isto que essa combinação no PL nº 116 é importante: é para a gente incentivar a chegada de operadores locais também, para servirem como porta de captação.

Então, quando o Manoel Rangel fala do incentivo... Se não tiver onde veicular, não adianta incentivar a produção independente. Eu vou escoar isso onde? Na manivela local?

O Discovery Kids deu uma grande demonstração de que, no Brasil, há produção cultural de qualidade: está lá na grade do Discovery Kids programa produzido aqui, neste país. Então, não é esse debate de que nós estamos impondo uma cota e que a qualidade, por si só, chegaria. Se não tiver a cota, várias das qualidades produzidas neste país não terão oportunidade de ser apreciadas. Ela é uma janela de oportunidade, ela não é uma regra de imposição para você comprar qualquer produto. É esse o debate. Então, acho que é importante trabalhar com esses aspectos.

Outro aspecto, além da cota, que quero levantar é exatamente essa história do conteúdo e da produção independente. O Brasil, por força da inexistência de regras como essa, tem uma produção cultural muito concentrada, por conta exatamente da força de alguns. Não dá para culpar tal rede ou tal produtora. Na realidade, foi exatamente a ausência de incentivo e de uma política para essa produção que fizeram com que quem era mais forte e que tinha, inclusive, os meios para isso, pudesse ampliar e alargar sua capacidade de produção cultural.

Outro aspecto: a questão da regulação por camadas versus a questão da ausência de regra. O Presidente tocou muito bem aqui: TTH tem ausência total. Então, como é que a gente pode fazer isso? É o debate sobre serviços e atividades. O que é que se regula? Portanto, é possível que isso fique claro.



Eu poderia perguntar ao meu companheiro Manoel Rangel, da Ancine: e aí, será que a Ancine está preparada para essas tarefas? Tem de estar. O nosso papel, enquanto Senado inclusive, é fiscalizar e cobrar essa Ancine para que ela, dentro desse período, não burocratize nem congele as atividades, nem tampouco utilize essas suas atribuições para se contrapor ou até para extrapolar as suas tarefas. É importante que façamos isso tanto com a Ancine quanto com a Anatel. As críticas que tanto Eunício quanto eu fizemos aqui valem também para a Ancine. Esta é a nossa tarefa: ir para cima e dizer “Limite: você tem de ir até aqui”. Então, é importante discutir esse aspecto.

A questão da publicidade, que é outra reclamação.

A publicidade vai até para a história do financiamento, por isso é que introduzimos aquela engenharia muito bem produzida pelo companheiro Jorge Bittar, tentando sacar um dinheirinho do Fistel e jogar para cá para permitir que você pudesse dispensar um recurso para o fomento. A publicidade adquirida a partir de cada rede vai ser dispensada? Ou seja, o financiamento privado vai ser utilizado para a produção independente? Eu particularmente não creio nisso.

Com todo respeito: nós não estamos tratando de caridade, nós estamos tratando de uma atividade econômica. Portanto, nós queremos dar aos senhores, da atividade econômica, as condições para que exerçam a atividade econômica, mas nós também precisamos dar a esse segmento a possibilidade de fomentar, de incentivar, de permitir que outros atores cheguem a esse cenário para aumentar a competitividade.

Há também o debate sobre essa questão da distribuição da publicidade. Aliás, há uma crítica que sempre faço... Já ouvi alguém falando aqui da qualidade da distribuição. Na hora, o Senador Inácio até tomou um susto: “Eu pensei que fossem três horas por dia, mas são três horas por semana, o negócio da cota...”. Aí todo mundo fala: “Mas as redes colocam filmes de primeira linha...”.

Eu poderia citar aqui o nome de pelo menos dez filmes, mas vou citar de dois que todo mundo conhece. São ótimos filmes, ótimos artistas, filmes excelentes, mas que estão permanentemente na grade, estão sempre sendo exibidos. Duro de Matar já ficou duro de ver, porque é repetido frequentemente, principalmente perto do Natal – acontece exatamente no final do ano, com a mulher de um grande ator num sequestro. O outro é O Diabo veste Prada. Esses filmes são permanentemente repetidos!

Não estou falando da qualidade desses dois filmes, estou falando da insistência na repetição deles. Não acredito que seja por ausência de produção, porque há um bocado de outros filmes, inclusive de fora. Não estamos tratando aqui de botar cadeado e de determinar que não entre absolutamente nada de lá para cá, nós não estamos fazendo isso. Não dá para transformar o Brasil numa ilha, nós não temos nem estrutura para isso, além de ser incorreto. O que nós estamos propondo somente é que dêem uma olhada e, nesse cenário, permitam também a entrada daquilo que é produzido no Brasil.



As regras de transição.

A história aqui é muito claramente colocada – vou encerrar, Sr. Presidente – e trata principalmente dessa questão do carregamento, meu caro Davim. Então, acho que esses debates, esses pontos...

Queria dizer muito sinceramente – eu disse ao Presidente ali – que, na minha opinião, são três pontos centrais, mas, se a gente distribuir aqui, nós vamos ter condição de fazer esse debate com os senhores e as senhoras, com a sociedade, internamente, para a gente tentar ajustar o projeto e ter a oportunidade de entregar ao povo brasileiro uma ferramenta que, de certa forma, nos coloque diante de um momento em que a nossa obrigação é chamada à responsabilidade.

Volto a insistir: se não fizermos isso, nós não teremos, de forma nenhuma, uma contribuição para dar neste cenário que vai se configurar daqui a pouco tempo. Portanto, essa é uma tarefa da qual a gente não pode abdicar. Não se trata de produzir mais uma lei, mas de pelo menos tentar criar os caminhos para tirar cerceamento de direito de escolha de prestadora de serviço e principalmente do consumidor, para a gente tratar essa questão das cotas muito mais numa linha de oportunizar e não de obrigar, para que a gente permita, inclusive, nessa questão das vedações estabelecidas para as teles e para os radiodifusores, que tenhamos condições de equacionar isso e que não se invada o outro a partir da sua estrutura, meu caro Evandro, que é esse cenário de competição no Brasil. Se for estabelecido sem essa regra, não vai ser um enfrentamento igual, mas desigual.

E eu queria deixar aqui três ponderações exatamente na linha das agências reguladoras, tanto a Ancine quanto a Anatel, para entender quais são os pontos desse projeto e como é que esses dois setores vão atuar pensando no consumidor brasileiro.

A Ancine, eu já tinha dito... Penso que seria importante que a agência, cada vez mais, demonstre que não será um obstáculo a esse processo. Ao contrário, ela tem que ser o instrumento facilitador, principalmente para esse mercado se desenvolver, pois é o mercado que mais precisa, e possa chegar.

Aos operadores, gostaria de dizer que considerar a produção independente, a programação, a diversificação da programação, a oferta ao consumidor, a todos esses, gostaria que pudéssemos pensar na possibilidade de cada um ir cedendo. Gostaria muito e quero encerrar com isso. Que eu pegasse aqui e dissesse: é o 332. O 116 é exatamente o extrato desse conjunto de divergências que acumulamos. Não teria como produzir o 116 atendendo a um e discordando de outro. Estamos fazendo um esquitejamento literal de todas as propostas e de todas as posições. E fomos medianos em quais os pontos que poderiam ser produzidos, chegando a isso que está aí.

Quero insistir: em minha opinião, esses pontos básicos que levantei merecem, de nossa parte, enquanto Senadores, um pouco mais de acuidade para ver onde é possível revisar, onde é possível abrir um pouco mais a mão e até



onde possível também contar com os segmentos, para que eles entendam que não temos mais condição de aguardar por muito tempo a produção de algo que possa organizar o segmento e não engessá-lo para esse futuro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Agradecendo ao Senador Walter Pinheiro e ao encerrar esta audiência pública, gostaria de dizer que, neste dia, ouvimos praticamente todos os segmentos e ouvimos também diversas opiniões, chegando ao cabo desta audiência pública convencidos de que recebemos contribuições importantes para que possamos, em cada uma de nossas comissões e, finalmente, no plenário, ter um projeto de lei que possa cumprir com o principal objetivo de todo esforço do Senado da República: fazer com que o consumidor, o cidadão brasileiro possa ter uma melhor qualidade no serviço, um preço mais competitivo e um mercado que possa assegurar às futuras gerações um Brasil melhor, mais qualificado e mais bem preparado.

Muito obrigado a todos.

Está encerrada esta audiência pública.

(Levanta-se a reunião às 13 horas e 27 minutos.)